

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2016-2019

Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO

Vice-Governador do Estado de Roraima

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretária de Estado da Fazenda-SEFAZ

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário De Estado Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – SEAPA

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA

Secretaria De Estado Da Educação, Cultura E Desporto - SEED

JOÃO BATISTA CAMPELO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

MARIA EVA B. FERREIRA

Coordenação Estadual De Política Para As Mulheres

Conselhos Estaduais

NORBELHA PICAÑO ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

MARIA AUXILIADORA E.DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/RR;

Resolução Publicada no Diário Oficial nº. 2746, do dia 25 de abril de 2016.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR
RESOLUÇÃO Nº 019/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS 2016/2019. A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2016, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996.

CONSIDERANDO:

Ofício nº 0578- Gab/SETRABES, de 22 de março de 2016, encaminhando o Plano Estadual de Assistência Social – PEAS 2016/2019;

Relatório de análise e parecer nº001/16 da Comissão de Políticas, Normas e Regulamentação do CEAS, datado de 12/04/2016, sobre o objeto desta resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS 2016/2019 que contempla as propostas para o exercício de 2016 a 2019 no âmbito da Assistência Social e do Desenvolvimento Social tendo como objetivo: A implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Sistema Nacional de Emprego - SINE e a Política de Geração de Renda no Estado de Roraima garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

RECOMENDA:

Recomenda à Gestão o envio de relatórios trimestrais ao Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/RR para o acompanhamento das ações desenvolvidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 14 de abril de 2016.

NORBELHA PICANÇO ARAÚJO
Presidente do CEAS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<p>SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06 E-mail: gabinetesetrabes@gmail.com Contato: (95) 2121-2632</p>	<p>Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES</p>
<p>SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06 E-mail: aa.monteiro@bol.com.br Contato: (95) 2121-2634</p>	<p>Ana Alice Monteiro dos Santos SECRETÁRIA ADJUNTA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES</p>
<p>COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRSUAS Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06 E-mail: crsuas.setrabes.rr@gmail.com</p>	<p>Norbelha Picanço Araújo COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRSUAS</p>

SETORES RESPONSÁVEIS:

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB
Inara da Silva Trajano

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE
Maria Edilânia de Almeida Mangueira

DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – DPETR
Hildete Pires Menezes da Silva

UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO – UGAM
Newman da Silva Ferreira Junior

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
– CMAGI
Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega

CONSULTORIA TÉCNICA - CT
Léo Galdino do Souza

ASSESSORIA TÉCNICA - AT
Lucimeyre Barreto Cavalcante

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES
Maria Eva Barros Ferreira

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CAPACITA SUAS
Maria Valquíria Barreto de Paula

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CRÉDITO SOCIAL
Rosilany Maria Marques

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Comissão instituída conforme PORTARIA Nº 149-GAB/SETRABES do dia 15 de maio de 2015, para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social 2016-2019, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ANA ALICE MONTEIRO DOS SANTOS - Presidente
Secretária Adjunta da SETRABES

NORBELHA PICANÇO ARAÚJO – Vice Presidente
Presidente do Conselho Estadual da Assistência Social-CEAS

SOLANGE ALMEIDA SANTOS – Secretária Executiva
Assessora Especial da SETRABES

Demais Membros:

ANA CLAUDIA FREITAS GOMES - SEFAZ

CÍCERO MENDES DIAS -SETRABES

DÉBORA GOMES DE FIGUEIREDO NÓBREGA – SETRABES

DIANA PASTANA MOUTINHO – COEDE

DJENANE FERNANDES GONÇALVES - SETRABES

EDNA CRISTINA GOMES ROCHA - SESAU

ELIZANGELA FARIAS BRITO - SEAPA

ELSON GOMES DE SOUSA – SESP

HAMILTON BRASIL FEITOSA JÚNIOR – SETRABES

ILNARA DA SILVA TRAJANO – SETRABES

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA - SESAU

MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA - SEPLAN

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA – SETRABES

MARIA VALQUIRIA BARRETO – SETRABES

MARTA PEREIRA BARCENA - SEPLAN

PAULA JUSSARA OLIVEIRA - SEAPA

RICARDO TEIXEIRA VIRIATO – COEDE

ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA – SETRABES

ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA – SEJUC

ROSINALDO CARNEIRO - SETRABES

SINEILDA DE SOUZA FERREIRA - SEJUC

VOLNEY AMAJARÍ GRANGEIRO DAS NEVES – SESP

WAGNER DO CARMO COSTA – SEFAZ

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
BE	Benefício Eventual
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
COGEMAS	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCAR	Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CEDIRR	Conselho Estadual do Pessoa Idosa
CMAGI	Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição Federal
CT	Consultoria Técnica
DPSB	Departamento de Proteção Social Básica
DPSE	Departamento de Proteção Social Especial
DPETR	Departamento de Política de Emprego, Trabalho e Renda
PEAS	Plano Estadual de Assistência Social
PJA	Programa Jovem Aprendiz
SEGIAS	Sistema Estadual de Gestão da Informação da Assistência Social
SETRABES	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
UGAM	Unidade Gestora de Atividades Meio
PCD	Pessoa com Deficiência
CEREST	Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
SEGAD	Secretaria Estadual de Gestão e Administração
SINE	Serviço Nacional do Emprego

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	11
2. CONTEXTO SOCIOECONOMICO RORAIMA	14
2.1 REGIÃO 01: MUNICÍPIO DE BOA VISTA	16
2.2 REGIÃO 02: MUNICÍPIO DE NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÃ.....	18
2.2.1 Normandia.....	18
2.2.2 Município de Pacaraima.....	19
2.2.1 Município de Uiramutã	20
2.3 REGIÃO 03: ALTO ALEGRE E AMAJARI	21
2.3.1 Município de Alto Alegre.....	21
2.3.2 Município de Amajari	22
2.4REGIÃO 04: CANTÁ E BONFIM	23
2.4.1 Município de Cantá.....	23
2.4.2 Município de Bonfim	24
2.5REGIÃO 05: MUCAJAÍ, IRACEMA e CARACARAÍ	25
2.5.1 Município de Mucajaí	25
2.5.2 Município de Iracema.....	27
2.5.3 Município de Caracará	28
2.6REGIÃO 06: CAROEBE, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E RORAINÓPOLIS	29
2.6.1 Município de Rorainópolis.....	29
2.6.2 Município de São Luiz	31
2.6.3 Município de São João da Baliza	32
2.6.4 Município de Caroebe	33

3. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS.....	35
3.1 Usuários da Assistência Social.....	35
3.2 Vulnerabilidades e Riscos Sociais.....	36
3.3 A Organização do SUAS.....	37
3.4 Proteção Social Básica	40
3.5 Proteção Social Especial	42
4. GESTÃO DE PESSOAS.....	46
4.1 A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS em Roraima.....	46
4.2 Trabalhadores da Assistência Social de Roraima.....	46
4.3 Perspectivas para os trabalhadores: Política Nacional de Educação Permanente	47
5. SUAS E INTERSETORIALIDADE.....	50
5.1 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.....	50
5.2 Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR	51
5.3 O papel da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - Setrabes – na implantação e implementação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.....	53
5.4 Política Pública para as Mulheres.....	54
5.5 Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.....	56
5.6 Habitação de Interesse Social.....	57
5.7 Esporte Comunitário.....	58
6. RESPONSABILIDADES ESTADUAIS	60
6.1. Gestão Estadual de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social	60
6.2 Serviços e Benefícios	63
6.2.1 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	63
6.2.2 Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.....	63
6.2.3 Gestão Intersetorial de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social.....	63
6.2.6 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços	64
6.3 Controle Social.....	64

7. PLANEJAMENTO: AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS x OPERACIONALIZAÇÃO	65
7.1 Gestão.....	66
7.1.1 Gestão do Trabalho	66
7.1.2 Gestão Compartilhada	68
7.1.3 Apoio Técnico aos Municípios.....	71
7.1.4 Vigilância Socioassistencial (Informação, Monitoramento e Avaliação).	73
7.1.5 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	74
7.2.2 Gestão Integrada de Serviços	75
7.2.3 Gestão Intersetorial das Políticas Públicas	75
7.2.4 Trabalho, Emprego e Renda.....	82
7.2.5 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços	99
7.3 CONTROLE SOCIAL	102
8. ORÇAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	105
8.1 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	105
8.2 Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA	105
8.3 Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	106
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	107

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Assistência Social – PEAS/RR é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. O planejamento das ações, relaciona-se ao nível de cumprimento e a efetividade das responsabilidades estaduais.

O Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES apresenta o Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2016 – 2019) a fim de dar cumprimento a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social; a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS-2012).

Em 2015 foi realizado o III Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Roraima, com o objetivo de promover uma discussão com a participação de todos os órgãos do Governo e Sociedade Civil Organizada, por meio de Câmaras Técnicas.

Desse modo, o processo de construção do presente PEAS nos remete ao Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima, que se configura no Plano Plurianual – PPA (2016 – 2019), com a participação de órgãos da administração direta e indireta, bem como de Entidades da Sociedade Civil e de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas.

No qual preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que consiste em um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil, com um modelo de gestão participativa, que articula esforços e recursos em três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Sistema Estadual de Assistência Social estrutura-se através de programas, projetos, serviços, benefícios e ações que buscam o aprimoramento e o cumprimento dos requisitos e responsabilidade de gestão dispostos na NOB/SUAS/2012, sendo a organização, coordenação e oferta dos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade uma das principais responsabilidades da Gestão Estadual do SUAS.

MISSÃO

“Garantir serviços públicos de excelência com ações articuladas que promovam o exercício da autonomia e cidadania das pessoas com risco social.”

VISÃO

Ser referência na prestação de serviços socioassistenciais no Estado de Roraima.

VALORES

- Equidade
- Transparência
- Eficiência
- Comprometimento
- Solidariedade

OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Sistema Nacional de Emprego - SINE e a Política de Geração de Renda no Estado de Roraima garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e, ou, Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
2. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
3. Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
4. Fomentar a prática intersetorial, garantindo o desenvolvimento integral das famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social;
5. Centralizar e gerenciar recursos orçamentais para os programas destinados a implementação de Políticas Habitacionais direcionadas à população de baixa renda;
6. Implementar a Política de Emprego e Renda através do Programa Nacional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
7. Implementar a Rede Cidadania Emprego e Renda, com fundamento na legislação em vigor e voltadas aos segmentos: Centro de Produção Comunitária – CPC (Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS), Clube de Mães (Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS) e Empreendedorismo Social.

2. CONTEXTO SOCIOECONOMICO RORAIMA

Maria Edilania de Almeida Mangueira¹
Marta Pereira Barcena²

O Estado de Roraima compreende uma área territorial de 224.298,980 km², distribuída entre seus 15 (quinze) municípios. Tem como limites, ao Norte, a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana; ao Sul, o Estado do Amazonas; a Leste, a República Cooperativista da Guiana e o Estado do Pará; e a Oeste, o Estado do Amazonas e a Venezuela. Seus limites internacionais são de 1.922 km com a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana. Suas fronteiras estaduais são de 1.535 km, com os estados do Amazonas e Pará (SEPLAN/RR, 2014).

A população do Estado medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 2010 alcançou o número de 460.678 habitantes. Ao compararmos com o Censo demográfico do IBGE referente ao ano de 2000, constata-se que a população teve uma variação média de 3,6% ao ano, o que significa, em termos absolutos, algo em torno de 12.000 novos habitantes ao ano, conforme (Tabela 1).

Tabela 1 – População de Roraima – 2000 a 2015

ANO	POPULAÇÃO	DIFERENÇA ABSOLUTA	VARIAÇÃO (%)
2000	336.829	-	-
2001	351.178	14.349	4,3
2002	365.275	14.097	4,0
2003	379.035	13.760	3,8
2004	392.392	13.357	3,5
2005	405.273	12.881	3,3
2006	417.634	12.361	3,1
2007	429.406	11.772	2,8
2008	440.533	11.127	2,6
2009	450.969	10.436	2,4
2010	460.678	9.709	2,2
2011	469.943	9.265	2,0
2012	479.073	9.130	1,9
2013	488.072	8.999	1,9
2014	496.936	8.864	1,8
2015	505.665	8.729	1,8

FONTE: IBGE, 2015.

¹ Psicóloga, Técnica da SETRABES.

² Bacharel em Ciências Jurídicas, Analista de Recursos Humanos da SEPLAN.

Este aumento populacional gera uma elevação considerável na demanda por serviços públicos, principalmente, na capital Boa Vista, local onde se encontra aproximadamente 63% da população total e onde é ofertado grande parte dos bens e serviços públicos e privados do Estado.

No aspecto econômico, conforme dados do IBGE a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Estadual foi maior que nos últimos anos, com média superior a 7,0 % anuais, se situando em posição intermediária no contexto federativo no que diz respeito ao seu quadro socioeconômico geral. Portanto, a economia roraimense manteve um crescimento superior à expansão de sua base demográfica sendo essa uma condição indispensável para que o estado tenha capacidade de gerar novos empregos, trabalho e renda em volume considerável.

Os dados populacionais demonstram que os índices de urbanização estadual mantiveram-se estáveis: 76,15%, em 2000 e 76,55% em 2010; inferior à média nacional (84% em 2010), esses índices demonstram a existência de relativo equilíbrio entre o urbano e o rural. De outro lado, aponta a concentração da população estadual na cidade de Boa Vista (63%), capital do estado.

Outro indicador passível de mensuração são os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, o do ensino básico, onde Roraima no que se refere aos anos iniciais (4,3), aponta a quinta posição na Região Norte, e o dos anos finais (3,7) posicionando o estado na terceira posição. E, ao se mensurar a quantidade média de anos de estudos dos alunos, constata-se que a média roraimense de estudos é de 8,2 anos, a segunda melhor da região. Os indicadores do Censo demonstram ainda que o analfabetismo (6,7% da população em 2009), educação superior (11,49% do total de alunos em 2009), mortalidade infantil (12,63% em 2010), população atendida por água tratada (83,2% da população) com rede de esgotos e fossas sépticas 93,1%, entre outros, posicionam Roraima entre os três melhores da região Norte (CGEES/SEPLAN-RR, 2012).

Um breve exame sobre a base produtiva roraimense, fator que determina a dinâmica econômica estadual, sugere que a médio e longo prazo, os resultados não são economicamente favoráveis, uma vez que a dinâmica da economia do Estado é estruturalmente dependente do comportamento e da evolução dos gastos da Administração Pública, cujas atividades econômicas representam quase metade do PIB estadual (48%).

Constata-se que os gastos públicos estaduais são financiados na proporção de 75%, em média, por transferências federais constitucionais, legais e voluntárias, e as outras fontes geradoras como as atividades agropecuárias e industriais, conforme dados da Secretaria Estadual

de Planejamento (SEPLAN) divulgados em 2012, representam apenas 9% e 6,4%, respectivamente, do PIB do estado, constituindo-se como base econômica restrita, ou seja, denota-se a grande necessidade de maiores investimentos para suprir essa lacuna, assim como resolução de entraves seculares como maior integração com os mercados de Manaus, estado de Bolívar (VE) e Guiana. Além de que a regularização fundiária, tanto rural quanto urbana, questões de demarcação de territórios indígenas, infraestrutura adequada (transportes, energia e comunicações), fragilizam o desenvolvimento do estado.

Conclui-se que o desenvolvimento do estado de Roraima depende de ações voltadas para a concretização de investimentos estratégicos para o crescimento econômico de base ampla, com vistas à geração de trabalho e renda, e investimento em capital humano e físico, mas sem esquecer as questões ambientais. As ações governamentais devem pautar-se na promoção do crescimento econômico, estímulo às atividades produtivas e no desenvolvimento de setores promissores no Estado.

2.1 REGIÃO 01: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

O município de Boa Vista, sede da capital do estado de Roraima, localiza-se a centro leste do Estado, na mesorregião Norte e microrregião Boa Vista, limitando-se ao Norte com o município de Amajari, ao Sul com o município de Mucajaí e Cantá, a Leste com Normandia e Bonfim e a Oeste com Alto Alegre. A sede do município possui uma área territorial de 5.687,036 Km² que corresponde a 2,54% do território de Roraima.

No aspecto econômico, a estrutura produtiva do município está assentada no setor terciário e, por abrigar a sede do governo estadual, a geração de emprego é realizada, sobretudo, pelo setor público, que abriga o maior contingente, vindo a seguir o setor comercial. A produção primária está assentada na pecuária e na cultura do arroz sequeiro, não sendo tão expressiva em relação ao montante da produção estadual o que não acontece com o arroz irrigado. Outras culturas de importância são as de soja e o milho. O extrativismo no município é insignificante.

No setor secundário, abriga quase totalidade da produção industrial do Estado, tendo como principais ramos: madeireiros, metalúrgico, alimentos, cerâmico-oleiro e construção civil. Ademais, foi instituído através da Lei 11.732 de 30 de julho de 2008, a Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) que é um regime especial de incentivos fiscais. Além disso, a Capital de Roraima foi classificada entre as 25 melhores cidades do Brasil para se empreender, segundo a revista “Pequenas Empresas Grandes Negócios” 11, onde destaca ainda, um rol de negócios

potenciais, quais sejam: atividade turística, treinamento e capacitação de mão de obra, indústria extrativa e processadores dos ativos da mata na indústria farmacológica e cosmética sem perder de vista a sustentabilidade.

O Produto Interno Bruto - PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos num determinado período, numa dada região é expresso em valores monetários em moeda corrente. Portanto, o município de Boa Vista ocupa o 1º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima em 2010. Já a participação da Administração Pública no PIB do município no mesmo ano foi de 44,57%, o que corresponde a R\$ 4.659.977.

A densidade demográfica média da população do município de Boa Vista no ano 2013 foi de 54,33 hab./km², sendo este o de maior densidade do Estado de Roraima. Portanto, se comparada à densidade média dos demais municípios a capital é superior a todos os outros municípios roraimenses, ficando inclusive com a densidade superior a média global do Estado de Roraima, da Região Norte e Brasil, que são respectivamente, 2,18; 4,41 e 23,61 hab./km².

No aspecto educacional, fator que representa o maior ativo de uma nação, se desenvolvido em graus razoáveis, contribuem em muito para o aumento do PIB e do bem-estar econômico da população. Assim, os números da educação representam indicadores de destaque dentro do contexto econômico e social de uma determinada região. Nesse sentido, no município de Boa Vista, o número de matrículas da educação básica de acordo com o Censo Educacional totalizou em 82.942 realizadas em 2008, 81.957 em 2009 e 84.203 em 2010.

No que se refere aos aspectos sociais, tomando como referência o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM reúne em um único indicador em síntese de três dimensões (Educação, Longevidade e Renda) em faixas que variam entre (0 e 1), onde quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município.

Os índices específicos, que compõem o IDHM são calculados em cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para Educação; IDHM-L, para Longevidade e IDHM-R, para Renda. A dimensão Educação é composta pela escolaridade da população adulta e fluxo escolar da população jovem. A dimensão Longevidade é dada pelo indicador esperança de vida ao nascer. A dimensão Renda é dada pela renda municipal per capita. Portanto, de acordo com os dados do Relatório global de Desenvolvimento Humano, divulgado em 2013, o município de Boa Vista encontra-se em 508º lugar no ranking nacional e 1º no estadual, apresentando um IDH-E de 0,708, IDH-L de 0,816 e IDH-R de 0,737. Dessa forma, no geral apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano médio de 0,752.

2.2 REGIÃO 02: MUNICÍPIO DE NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÃ

2.2.1 Normandia

O Município de Normandia está localizado na região Nordeste do Estado de Roraima, limita-se ao Norte com o município de Uiramutã e República Cooperativista da Guiana; ao Sul com o município de Bonfim; a leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com Boa Vista e Pacaraima.

A sede do município de Normandia possui uma área territorial de 6.966,813 km² que corresponde a 3,11% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Normandia às sedes municipais mais próximas são: Bonfim 80 km, Uiramutã 260 km e Boa Vista 184,20 km (Ministério da Defesa, 2004).

Segundo dados do IBGE, Censo Demográfico do ano de 2000, observa-se que nesse período o município de Normandia tinha uma população de 6.138 habitantes, composta de 3.114 homens (50,73%) e 3.024 mulheres (49,27%). Em 2010 o total da população era 8.940 habitantes, composta de 4.678 homens (52,33%) e 4.262 mulheres (47,67%). Verifica-se que no período de 2000 a 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (75,56% em 2000 e 74,15 % em 2010), ou seja, 4.638 habitantes e 6.629 respectivamente. A densidade demográfica média da população do município de Normandia é de 1,4 hab./km² para o ano de 2013.

No aspecto econômico, a estrutura produtiva do município está assentada no setor agropecuário, que apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, melancia e tomate. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, ovos e leite. O PIB do município de Normandia ocupa o 9º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 56,79% no ano de 2009, o que corresponde a aproximadamente R\$ 42,3 milhões.

2.2.2 Município de Pacaraima

O Município de Pacaraima está localizado ao Norte do Estado, possui uma área territorial de 8.028,483 Km² que corresponde a 3,58 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias entre Pacaraima e as sedes municipais mais próximas são Amajari a 160 km, Uiramutã a 260 km e Boa Vista 214,8 km, este último com acesso pela BR-174.

Segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2000 o município de Pacaraima tinha uma população de 6.990 habitantes, composta de 3.643 homens (52,12%) e 3.347 mulheres (47,88%). Em 2010 o total da população era 10.433 habitantes, composta de 5.408 homens (51,84%) e 5.025 mulheres (48,16%). Verifica-se que no período compreendido entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (60,52% em 2000 e 56,73% em 2010), ou seja, 4.230 habitantes e 5.919 respectivamente.

No aspecto demográfico, os indicadores apontam a densidade demográfica média da população do município de Pacaraima no ano de 2013, sendo de 1,42 hab./km². No que se refere à urbanização, da mesma forma, a taxa do município de Pacaraima em 2010 foi de 43,27%, que indica um município de uma razoável taxa no Estado de Roraima.

A estrutura etária da população por sexo reflete a evolução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e migrações. Nesse contexto, a estrutura etária do município de Pacaraima entre os anos de 2000 e 2010 tiveram como base os dados do Censo Demográfico 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE. Portanto, vê-se um substancial aumento da população com idades entre 05 e 14 anos, nesse período, tanto para homens quanto para mulheres, observa-se ainda um alargamento considerável das faixas acima dos 04 anos de idade, tanto para homens quanto para mulheres. Destaca-se o diferencial da população acima dos 70 anos de idade nos dois anos apresentados (2000 e 2010). Quanto à estrutura etária, observa-se que em 2010 a população de Pacaraima pode ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 a 64 anos (54,39%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (42,61%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,00%).

No setor econômico, apresenta um potencial agrícola inovador e diversificado nas culturas agrícolas que devidamente incentivadas poderão aumentar a produção dos seguintes produtos: morango, mamão, maracujá, tomate, pimentão, couve-flor, cenoura, beterraba, chuchu e repolho. O clima também é propício ao cultivo de hortaliças e plantas ornamentais. Dispõe ainda de grande potencial turístico - Pedra Pintada, Cachoeira do Macaco, Urnas funerárias,

Pedra do Perdiz, Monte Roraima, Aldeias, Lendas e Artesanato indígenas, Cavalos selvagens e o Micaraima (carnaval fora de época).

Nas comunidades indígenas o potencial produtivo concentra-se na produção de gado de corte e na agricultura baseia-se nos produtos de subsistência. O Produto Interno Bruto - PIB do município de Pacaraima ocupa o 8º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 53,48% no ano de 2009 o que corresponde a aproximadamente R\$ 50 milhões.

2.2.1 Município de Uiramutã

O Município de Uiramutã está localizado ao Norte do Estado de Roraima, distante da capital em 315 km possui área territorial de 8.065,540 km² que corresponde a 3,59 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias entre as sedes municipais mais próximas são: Normandia 160 km e Bonfim 250 km (Ministério da Defesa, 2004).

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2000 o município tinha uma população de 5.802 habitantes, composta de 3.028 homens (52,19%) e 2.774 mulheres (47,81%). Em 2010 o total da população era 8.375 habitantes, composta de 4.339 homens (51,81%) e 4.036 mulheres (48,19%). Verifica-se que no ano de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (90,95% em 2000 e 86,41% em 2010), ou seja, 5.277 habitantes e 7.237 respectivamente.

Quanto aos indicadores demográficos, apresenta densidade demográfica média de 1,13 hab./Km² em 2013. No aspecto urbanização, a taxa de urbanização em 2010 foi de 13,59%, que aponta o município como o de menor taxa do Estado de Roraima. No entanto, a estrutura etária da população, a evolução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e migrações, com base nos dados do Censo Demográfico 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE vê-se um relativo aumento da população para a maioria das faixas etárias. Portanto, observa-se que em 2010 a população do município poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de “jovens” menores de 14 anos de idade (51,25%) e (45,88%) em idade ativa entre 15 e 64 anos, seguida de idosos com idade superior a 65 anos (2,87%).

No campo econômico, verifica-se que o setor agropecuário apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de mandioca, milho, banana e

arroz. Na pecuária o destaque vai para a criação de aves, bovinos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de leite e ovos. Também possui relevância o produto do extrativismo vegetal, tais como lenha. O PIB do município ocupa o 15º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 79,58% no ano de 2008, o que corresponde a aproximadamente R\$ 46,8 milhões.

2.3 REGIÃO 03: ALTO ALEGRE E AMAJARI

2.3.1 Município de Alto Alegre

O Município de Alto Alegre localiza-se ao centro-oeste do Estado de Roraima, na mesorregião Norte, microrregião Boa Vista. Limita-se ao Norte com o município de Amajari; ao Sul com o município de Mucajaí, Iracema e República Bolivariana da Venezuela; a Leste com o município de Boa Vista e a Oeste com a República Bolivariana da Venezuela.

O Município de Alto Alegre possui uma área territorial de 25.567,015 Km² (Censo 2010 - IBGE) que corresponde a 11,40% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Alto Alegre às sedes municipais mais próximas são: Amajari 243 km, Mucajaí 141 km, Iracema 181 km e Boa Vista 94,4 km.

No aspecto demográfico, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2000 o município de Alto Alegre tinha uma população de 17.907 habitantes, composta de 9.426 homens (52,64%) e 8.481 mulheres (47,36%); já em 2010 o total da população era 16.448 habitantes, composta de 8.676 homens (52,75%) e 7.772 mulheres (47,25 %). Porém, verifica-se que entres os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (70,99% em 2000 e 70,94 % em 2010), ou seja, 12.712 habitantes e 11.668 respectivamente. Assim, a densidade demográfica média da população do município de Alto Alegre é de 0,64 hab./Km² em 2013, que indica um dos municípios com menor densidade do Estado.

No que se refere à taxa de urbanização, no ano de 2010 foi de 29,06%, que indica um dos municípios de baixa taxa no Estado de Roraima.

A estrutura etária da população com base nos dados dos Censos Demográficos 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE, verificou-se um relativo decréscimo da população para a maioria das faixas etárias, assim, observa-se que em 2010 a população do município pode ser

denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (53,44%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (42,55%) e de idosos com idade superior a 65 anos (4,02%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Alto Alegre apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de soja, mandioca, milho e banana. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, o Produto Interno Bruto - PIB do município de Alto Alegre ocupa o 5º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima em 2010. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 63,56% no mesmo ano.

2.3.2 Município de Amajari

O Município de Amajari está localizado ao norte do Estado. Limita-se ao norte com a República Bolivariana da Venezuela; ao Sul com o município de Alto Alegre e Boa Vista; a Leste com o município de Pacaraima e a Oeste com a República Bolivariana da Venezuela.

O município de Amajari possui uma área territorial de 28.472,328 Km² que corresponde a 12,69% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Amajari às sedes municipais mais próximas são: Alto Alegre 241 Km, Pacaraima 160 Km e Boa Vista 150 Km.

No seu aspecto demográfico, segundo dados do IBGE, observa-se que no ano 2000 o município de Amajari tinha uma população de 5.294 habitantes, composta de 2.940 homens (55,53%) e 2.354 mulheres (44,47%). Em 2010 o total da população era 9.327 habitantes, composta de 4.992 homens (53,52%) e 4.335 mulheres (46,48%). Os dados também apontam que entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (84,91% em 2000 e 86,93% em 2010), ou seja, 4.495 habitantes e 8.108 respectivamente. De acordo com a estimativa do IBGE para 2013, o município de Amajari possui uma população de 10.432 e uma densidade demográfica de 0,37 hab./km².

No que se refere à taxa de urbanização, o município de Amajari em 2010 foi de 13,07%, que indica um dos municípios de baixa taxa no Estado de Roraima. Comparativamente, a taxa de

urbanização de Amajari é superior ao município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%) e Iracema (46,90%).

Quanto ao seu Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o município de Amajari encontra-se em 5.550º lugar no ranking nacional e 14º no estadual, apresentando um IDH-E de 0,319, IDH-L de 0,815 e IDH-R de 0,437. Dessa forma, no geral apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano muito baixo de 0,484.

No aspecto econômico, o setor agropecuário apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, milho e banana. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. O PIB do município de Amajari ocupa o 11º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 67,98% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 84.673.

2.4 REGIÃO 04: CANTÁ E BONFIM

2.4.1 Município de Cantá

O município de Cantá está localizado no centro leste do Estado de Roraima, na mesorregião Norte, microrregião Nordeste. Limita-se ao norte com o município de Boa Vista e Bonfim; ao sul com o município de Caracará; a leste com o município de Bonfim e a oeste com os municípios de Boa Vista, Mucajaí e Iracema. Apresenta uma área de 7.664,813 km² que corresponde a 3,42% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Cantá às sedes municipais mais próximas são: Bonfim 120 km, Normandia 160 km, Mucajaí 84 km, Alto Alegre 121 km e Boa Vista 32 km.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, observa-se que no ano 2000 o município de Cantá tinha uma população de 8.571 habitantes, composta de 4.735 homens (55,24%) e 3.836 mulheres (44,76%). Em 2010 o total da população era 13.902 habitantes, composta de 7.538 homens (54,22%) e 6.364 mulheres (45,78%). Verifica-se que entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (86,52% em 2000 e 83,76% em 2010), ou seja, 7.416 habitantes e 11.645 respectivamente.

Quanto aos indicadores demográficos, o município apresentou densidade demográfica média de 2,01 hab./km² em 2013.

No aspecto populacional, a taxa de urbanização do município de Cantá em 2010 foi de 16,23%.

A estrutura etária da população reflete a evolução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e migrações. Nesse contexto, com base nos dados do Censo Demográfico disponibilizado pelo IBGE, o município apresentou entre os anos 2000 e 2010, um relativo aumento da população para as faixas etárias acima de 24 anos. Quanto à estrutura etária, observamos que em 2010 a população de Cantá poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era em idade ativa entre 15 e 64 anos (58,23%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (38,37%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,40%).

No aspecto econômico, o setor agropecuário do município apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, soja e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, o PIB do município de Cantá ocupa o 6º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 54,83% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 163.017.

2.4.2 Município de Bonfim

O Município de Bonfim está localizado na porção centrooriental do Estado de Roraima, na mesorregião norte, microrregião nordeste. Limita-se ao norte com o município de Normandia; ao sul com o município de Caracará; a leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com Boa Vista e Cantá, possui uma área territorial de 8.095,420 km² que corresponde a 3,61% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Bonfim às sedes municipais mais próximas são: Normandia 90 km, Cantá 130 km e Boa Vista 125 km, este último com acesso pela BR-401.

A análise demográfica, segundo o último Censo Demográfico (2010), observa-se que nesse período, o total da população era 10.943 habitantes, composta de 5.879 homens (53,72%) e 5.064 mulheres (46,28%). Verifica-se no ano de 2000 e 2010 a população residente deste

município concentrava-se predominantemente na zona rural (67,83% em 2000 e 66,09% em 2010), ou seja, 6.326 habitantes e 7.232 respectivamente.

Os indicadores demográficos apontam uma densidade média da população do município de Bonfim de 1,42 hab./km² em 2013, que indica um dos municípios com alta densidade do Estado de Roraima (se não considerarmos a densidade da capital Boa Vista).

No que se refere à taxa de urbanização, segundo dados do IBGE em 2010 foi de 33,91%, que indica um dos municípios de média taxa de urbanização do Estado de Roraima.

A estrutura etária da população reflete a evolução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e migrações. Nesse contexto, com base nos dados do Censo Demográfico realizado entre 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE, vê-se um relativo aumento da população para as faixas etárias acima de 24 anos. Quanto à estrutura etária, observa-se que em 2010 a população do Bonfim pode ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (53,66%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (42,06%) e de idosos com idade superior a 65 anos (4,28%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Bonfim apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, soja, milho, melancia e mandioca. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como lenha, madeira em tora e carvão vegetal. Assim, o PIB do município ocupa o 7º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 58,90% no ano de 2010, o que corresponde a R\$ 120.330,00.

2.5 REGIÃO 05: MUCAJAÍ, IRACEMA e CARACARAÍ

2.5.1 Município de Mucajaí

O Município de Mucajaí está localizado no centro-oeste do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Caracaráí. Limita-se ao norte com o município de Alto Alegre; ao sul com o município de Iracema; a leste com o município de Boa Vista e Cantá e a oeste com o município de Iracema. O município de Mucajaí possui uma área territorial de 12.461,210km² que corresponde a 5,68% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Mucajaí às sedes

municipais mais próximas são: Iracema 40 km, Caracará 86 km e Boa Vista 50,4 km, este último com acesso pela BR-174.

Na análise demográfica, segundo dados dos últimos Censos, observa-se que no ano 2000 o município de Mucajaí tinha uma população de 11.247 habitantes, composta de 5.995 homens (53,30%) e 5.252 mulheres (46,70%). Em 2010 o total da população era 14.792 habitantes, composta de 7.865 homens (53,17%) e 6.927 mulheres (46,83%). Verifica-se que nesse período, 2000 e 2010, a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona urbana (62,50% em 2000 e 60,40% em 2010), ou seja, 7.029 habitantes e 8.935 respectivamente.

Os indicadores demográficos apontam uma densidade demográfica média da população do município de Mucajaí de 1,28 hab./km² para o ano de 2013, que indica um dos municípios com menor densidade do Estado de Roraima.

No aspecto populacional, a taxa de urbanização do município de Mucajaí em 2010 foi de 60,40%. Comparativamente, a taxa de urbanização de Mucajaí é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%).

Quanto à estrutura etária, observamos que em 2010 a população de Mucajaí poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (63,05%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (33,55%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,40%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, tomate, banana e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Portanto, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Mucajaí ocupa o 5º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 49,90 % no ano de 2009, o que corresponde a aproximadamente R\$ 73,1 milhões.

2.5.2 Município de Iracema

O município de Iracema está localizado no centro-oeste do Estado de Roraima. Limita-se ao norte com o município de Mucajai e Alto Alegre; ao Sul com o município de Caracará; a Leste com o município de Cantá e a Oeste com Estado do Amazonas. O município possui uma área territorial de 14.409,577 km², o que corresponde a 6,29% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Iracema às sedes municipais mais próximas são: Mucajai 40 km, Caracará 42 km e Boa Vista 91,2 km, este último com acesso pela BR-174.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, é possível observar que no ano 2000 o município de Iracema tinha uma população de 4.781 habitantes, composta de 2.594 homens (54,26%) e 2.187 mulheres (45,74%). Em 2010 o total da população era 8.696 habitantes, composta de 4.600 homens (52,90%) e 4.096 mulheres (47,10%). Assim, entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona urbana (67,52%) em 2000 e na zona rural (53,10%) em 2010, ou seja, 3.228 habitantes e 4.618 respectivamente.

Na sua demografia, o município apresenta uma densidade demográfica média da população de 0,68 hab./km² para o ano de 2013.

No que se refere à taxa de urbanização, o município de Iracema em 2010 apresentou uma taxa de 46,90%. Comparativamente, apresenta uma taxa maior que a do município de Uiramutã que possui taxa de 13,59%, sendo a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%). Vale destacar que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima em 2010.

Quanto à estrutura etária da população, observa-se um relativo aumento da população principalmente acima dos 19 anos. Quanto à estrutura etária, observamos que em 2010 a população do Iracema poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (61,42%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (34,91%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,67%).

Nos aspectos econômicos, o município possui vocação eminentemente agrícola, direcionada para as culturas regionais (mandioca, feijão, arroz, milho e abóbora), assim como para a horticultura. Mas, o principal produto agrícola do município é a melancia, colocando a cidade de Iracema na categoria de um dos principais produtores do estado de Roraima. O PIB do

município ocupa o 12º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB foi de 53,36% no ano de 2009, o que corresponde a aproximadamente R\$ 37,9 milhões.

Quanto aos indicadores sociais, tomando como referencia índices específicos, que compõem o IDHM, estes são calculados em cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para Educação; IDHM-L, para Longevidade e IDHM-R, para Renda, o município encontra-se em 4.590º lugar no ranking nacional e 12º no estadual, apresentando um IDH-E de 0,434, IDH-L de 0,810 e IDH-R de 0,560. Dessa forma, no geral apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano médio de 0,582.

2.5.3 Município de Caracaraí

O Município de Caracaraí está localizado em grande parte, no sudoeste do Estado de Roraima, na mesorregião sul, microrregião Caracaraí. Limita-se ao norte com os municípios de Cantá, Bonfim e Iracema; ao sul com o município de Caracaraí, São João da Baliza e São Luiz; a leste com o município de Caroebe e República Cooperativista da Guiana e a oeste com o Estado do Amazonas. O município possui uma área territorial de 47.411,034 km² que corresponde a 21,14% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Caracaraí às sedes municipais mais próximas são: Iracema 42 km, Mucajai 86 km, São Luiz 171 km; Rorainópolis 143 km e Boa Vista 136,10 km.

No aspecto demográfico, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2000 o município de Caracaraí tinha uma população de 14.286 habitantes, composta de 7.553 homens (52,87%) e 6.733 mulheres (47,13%). Em 2010 o total da população era 18.398 habitantes, composta de 9.732 homens (52,90%) e 8.666 mulheres (47,10%). Verifica-se que no ano de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona urbana (57,65% em 2000 e 59,30% em 2010), ou seja, 8.236 habitantes e 10.910 respectivamente.

Os indicadores demográficos apontam para o município de Caracaraí, no ano de 2013, uma densidade demográfica média de 0,42 hab./km².

No que se refere à taxa de urbanização, o município em 2007 obteve o quantitativo de 54,89%, comparativamente, aos outros municípios se mostra superior ao município de Uiramutã que possui taxa de 9,83% que é a menor do Estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (98,52%) e Iracema (70,58%), este último sendo o município, depois da capital o de maior taxa.

Porém, na estrutura etária da população, vê-se um substancial aumento da população com idades acima dos 05 (cinco) anos, tanto para homens quanto para mulheres e uma leve redução para mulheres entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos. Portanto, observamos que em 2010 a população do Caracarái poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (59,70%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (36,50%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,80%).

No aspecto econômico, o setor agropecuário do município de Caracarái apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de mandioca, soja, arroz e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, O PIB do município ocupa o 3º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 67,81% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 181.307.

2.6 REGIÃO 06: CAROEBE, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E RORAINÓPOLIS

2.6.1 Município de Rorainópolis

O município de Rorainópolis está localizado no sul do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Sudeste. Limita-se ao norte com o município de Caracarái; ao Sul com o Estado do Amazonas; a Leste com os municípios de São Luiz e São João da Baliza e a Oeste com o município de Caracarái. As distâncias rodoviárias de Rorainópolis às sedes municipais mais próximas em km são: Caracarái, 143 km; São Luiz, 88km; São João da Baliza, 104km e Caroebe, 130km. O município de Rorainópolis possui uma área territorial de 33.594,046 km² que corresponde a 14,98% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Rorainópolis às sedes municipais mais próximas são: Caracarái 143 km; São Luiz 88 km; São João da Baliza 104 km e Caroebe 130 km e Boa Vista 290,4 km, este último com acesso pela BR-174.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, visa conhecer e explicitar os principais fatores responsáveis pelas atuais características populacionais do Município. Segundo dados do IBGE/Censo Demográfico,

observa-se que no ano 2000 o município de Rorainópolis tinha uma população de 17.393 habitantes, composta de 9.190 homens (52,84%) e 8.203 mulheres (47,16%). Em 2010 o total da população era 24.279 habitantes, composta de 12.923 homens (53,23%) e 11.356 mulheres (46,77%). Verifica-se que entre os anos de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (58,69% em 2000 e 56,04% em 2010), ou seja, 10.208 habitantes e 13.606 respectivamente.

Assim, a densidade demográfica média da população do município de Rorainópolis é de 0,78 hab./km² para o ano de 2013.

No que se refere ao aspecto populacional, a taxa de urbanização do município em 2010 foi de 43,96%. Comparativamente, a taxa de urbanização de Rorainópolis é maior que a do município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%). Assim também a taxa de urbanização do município é menor que a taxa média do Estado de Roraima, da Região Norte e Brasil, que são respectivamente: 76,41; 77,9 e 84,40%.

No que se refere à estrutura etária da população, vê-se um relativo aumento da população para a maioria das faixas etárias, portanto, em 2010 a população de Rorainópolis poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (63,04%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (33,79%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,17%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Rorainópolis apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de mandioca, banana, milho e arroz. Na pecuária o destaque vai para o plantel de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de leite, mel e ovos. Também possui relevância o produto do extrativismo vegetal, tais como lenha, madeira em tora, lenha e castanha do Pará. O PIB do município de Rorainópolis ocupa o 2º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 63,47% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 238.153.

2.6.2 Município de São Luiz

O Município de São Luiz está localizado no Sudeste do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Sudeste. Limita-se ao norte com o município de Caracaraí; ao sul com o município de Rorainópolis; a leste com o município de São João da Baliza e a oeste com o município de Rorainópolis.

A análise demográfica, sob os seus aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, visa conhecer e explicitar os principais fatores responsáveis pelas atuais características populacionais do Município. A densidade demográfica média da população do município de São Luiz é de 4,72 hab./km² para o ano de 2013, que indica o município com maior densidade do Estado de Roraima depois da capital Boa Vista (54,33 hab./km²) além de ser, obviamente maior que a densidade do município de Amajari (0,37 hab./km²), que é a menor do estado e a do próprio estado como um todo (2,18 hab./km²).

No aspecto urbanização, o município de São Luiz apresentou em 2010 uma taxa de 66%. Comparativamente, a taxa de urbanização do município é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do Estado.

Quanto à estrutura etária da população, verifica-se um relativo aumento da população acima de 20 anos, observa-se que em 2007 a população de São Luiz poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (63,60%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (35,27%) e de idosos com idade superior a 65 anos (1,13%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de São Luiz apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de banana, mandioca e milho. Na pecuária, o destaque vai para o plantel de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância o produto do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e castanha do Pará. Assim, PIB do município de São Luiz ocupa o 14º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 64,33% no ano de 2009, o que corresponde a aproximadamente R\$ 52,2 milhões.

2.6.3 Município de São João da Baliza

O Município de São João da Baliza, está localizado no sudeste do Estado de Roraima, na mesorregião Sul, microrregião Sudeste. Limita-se ao norte com o município de Caracará; ao sul com o Estado do Amazonas; a leste com o município de Caroebe e a oeste com o município de Rorainópolis e São Luiz Anauá. Possui uma área territorial de 4.285,507 km² que corresponde a 1,91 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de São João da Baliza às sedes municipais mais próximas são: São Luiz do Anauá 16 km, Caroebe 26 km, Rorainópolis 104 km e Boa Vista 328,9 km, este último com acesso pela BR-174 e BR 210.

Nos aspectos demográficos, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2000 o município de São João da Baliza tinha uma população de 5.091 habitantes, composta de 2.720 homens (53,43%) e 2.371 mulheres (46,57%). Em 2010 o total da população era 6.769 habitantes, composta de 3.551 homens (52,46%) e 3.218 mulheres (47,54%). Verifica-se ainda que no ano de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona urbana (76,25% em 2000 e 70,25% em 2010), ou seja, 3.882 habitantes e 4.755 respectivamente.

A densidade demográfica média da população do município de São João da Baliza é de 1,7 hab./km² para o ano de 2013.

No que se refere à taxa de urbanização, o município de São João da Baliza em 2010 apresentou um percentual de 70,25%. Comparativamente, a taxa de urbanização de São João da Baliza é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%).

Quanto à estrutura etária da população, tomando como base os dados dos Censos Demográficos 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE, vê-se um relativo aumento da população para a maioria das faixas etárias, portanto, observa-se que em 2010 a população de São João da Baliza poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (62,56%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (33,66%) e de idosos com idade superior a 65 anos de idade (3,78%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de São João da Baliza apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção banana, mandioca e arroz. Na pecuária o destaque vai para o plantel de aves e bovinos, mas, para

os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância produto do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora e lenha. Assim, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de São João da Baliza ocupa o 11º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 66,9% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 42,5 milhões.

2.6.4 Município de Caroebe

O Município de Caroebe está localizado no sudeste do Estado, na mesorregião Sul, microrregião Norte. Limita-se ao norte com o município de Caracará e República Cooperativista da Guiana; ao sul com o Estado do Amazonas; a leste com o Estado do Pará e a Oeste com os municípios São João da Baliza e Caracará. O município de Caroebe de acordo com o IBGE (Censo 2010) possui uma área territorial de 12.065,754km², destes 5,38% corresponde ao território de Roraima, dos quais, 6.558,83 km² são de área indígena e que correspondem a 54,36% da área total do município. As distâncias rodoviárias de Caroebe às sedes municipais mais próximas são: São João da Baliza 27 km, São Luiz 49 km, Rorainópolis 138 km e Boa Vista 352,9 km, este último com acesso pela BR-174 e BR-210.

Nos aspectos demográficos, segundo dados do IBGE/Censo Demográfico, observa-se que no ano 2000 o município de Caroebe tinha uma população de 17.907 habitantes, composta de 9.426 homens (54,01%) e 8.481 mulheres (45,99%). Verifica-se que no ano de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (65,27% em 2000 e 59,03% em 2010), ou seja, 3.715 habitantes e 4.790 respectivamente. Assim, a densidade demográfica média da população do município de Caroebe é de 0,73 hab./km² para o ano de 2013.

Quanto à taxa de urbanização, o município de Caroebe em 2010 apresentou uma taxa de 40,97%. Comparativamente, a taxa de urbanização de Caroebe é superior ao município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do Estado e inferior à capital Boa Vista (97,71%) e Iracema (46,90%), este último sendo o município, depois da capital, o de maior taxa. Portanto, a estrutura etária da população, de acordo com os dados dos Censos Demográficos (2000 e 2010) disponibilizados pelo IBGE, poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos

(61,65%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (34,40%) e de idosos com idade superior a 65 anos (3,95%).

No campo economia, o setor agropecuário do município apresenta um componente importante, tendo como destaque a produção de banana, mandioca, arroz e milho. Na pecuária, o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves e suínos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de leite, mel e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora, lenha e carvão vegetal. Assim, o Produto Interno Bruto (PIB) do município ocupa o 10º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB foi de 56,30% no ano de 2013 o que corresponde a aproximadamente R\$ 43,5 milhões.

3. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS

Solange Almeida Santos³

Lauro José de Albuquerque Prestes⁴

A Rede Socioassistencial do Estado de Roraima, conforme descrição dos serviços compreende um conjunto de ofertas realizadas por meio da SETRABES e das Secretarias Municipais de Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas públicas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos e organizado em programas, projetos, serviços, benefícios e ações dispostas nos níveis de proteções.

3.1 Usuários da Assistência Social

De acordo com a definição contida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), constitui o público usuário da política de Assistência Social cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como o demonstrado: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, diferentes ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e/ou, no acesso as demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos, inserção precária e/ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social para a coletividade, quanto à garantia de direito no acesso à plena cidadania.

O estado de Roraima com uma população aproximada de 496.936 (quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis) mil habitantes, segundo dados da estimativa de crescimento populacional (IBGE/2014)⁵, apresenta a partir de seus diferentes segmentos

³ Licenciada em Matemática, Mestre em Ensino de Ciências (UERR), Agente Sócio Instrutora e Assessora Especial da SETRABES.

⁴ Licenciado e Bacharel em Ciências Sociais, Mestre em Sociologia, (UFC), Antropologia,(UFP/UFRR), e Especialização em Ética Desenvolvimento (UFRR), Técnico da SETRABES.

⁵ Dados coletados fonte IBGE/2014: Série Histórica. Realização de estimativas anuais a partir de dispositivo legal, Decreto 8.443 de julho de 92. Boa Vista/RR: IBGE, 2015.

populacional, uma faixa de pessoas em extrema pobreza de aproximadamente de 80.000 (oitenta) mil pessoas, cerca de 16%⁶ de sua população total.

Somados a este quantitativo, temos que acrescentar a população total de pobres que declararam renda mensal per capita, com intervalo entre R\$ 70,00 e R\$ 197,00 da ordem de 55.000 (cinquenta e cinco) mil pessoas, sobrevivendo a partir desta faixa de renda considerada, perfazendo um percentual de 11%⁷ da população total estimada.

Dessa forma, se quisermos estimar o quantitativo de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social por fator de renda, a partir de dados fornecidos pelo IBGE e consolidados de dados SEPLAN/CGEES/DIEP, chegaríamos ao total de 135.00 (cento e trinta e cinco) mil pessoas, sobrevivendo na faixa de pobreza e extrema pobreza em todo o estado de Roraima.

3.2 Vulnerabilidades e Riscos Sociais

Por vulnerabilidade social compreende-se a condição social de pessoas e territórios expostos à exclusão social. Dessa forma, para as finalidades do PEAS, consideramos pessoas em vulnerabilidade aquelas que apresentam sinais de desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, as que não possuem família, migrantes, os desempregados e subempregados, analfabetos funcionais, grupos de minorias que sofrem discriminação em decorrência de orientação religiosa, sexual e étnica, além de mulheres, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, compondo estes fatores a gradiente do risco social a que se encontram expostas famílias e indivíduos, a partir da condição de pobreza presente no estado de Roraima. Assim, devemos considerar que vulnerabilidade e risco social são sinônimos de pobreza, porém, uma é a consequência imediata da outra, uma vez que a vulnerabilidade é que coloca as pessoas em situação de risco social. A pobreza dessas pessoas é medida através da renda per capita, relativa e absoluta, definida através do ganho mensal e dos hábitos de consumo destas pessoas, cuja renda familiar é de até 25% do salário mínimo por pessoa, o equivalente a R\$ 197,00 contabilizados a partir do salário mínimo vigente.

Dessa forma, de acordo com a definição exigida a partir das finalidades de intervenção nestes territórios em Roraima, uma pessoa passa a ser considerada em situação de

⁶ Fonte: Acompanhamento dos Objetivos do Milênio: Roraima e Municípios. Considerando a proporção de cálculo da porcentagem da população de pessoas extremamente pobres de acordo com o Censo IBGE, calculado a partir da renda familiar per capita, igual ou inferior, até R\$ 70,00 mensais. Boa Vista/RR: SEPLAN, CGEES, DIEP, 2014.

⁷ Fonte: Acompanhamento dos Objetivos do Milênio: Roraima e Municípios. Considerando a proporção de cálculo da porcentagem da população de pessoas pobres de acordo com o Censo IBGE, calculado a partir da renda familiar per capita superior a R\$ 70,00 e inferior a R\$ 197,00 mensais. Boa Vista/RR: SEPLAN, CGEES, DIEP, 2014.

vulnerabilidade social, quando apresentar sinais de fragilidade quanto ao provimento do auto-sustento e autonomia pessoal, tais como: desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, não possui família nem emprego, sofre discriminação no lar e/ou em sociedade, por decorrência de mecanismos sociais de exclusão em termos étnicos, sexuais, de pertencimento e migração. Sendo estes os fatores que melhor definem a dimensão do risco social a que se encontram expostas a população pobre e em extrema pobreza no estado de Roraima.

3.3 A Organização do SUAS

A partir da Constituição Federal de 1988, assegurou-se a assistência social como política pública e garantia de direitos sociais, na qual protagonizou importantes transformações legais e institucionais que ratificavam o reconhecimento da assistência como parte de um sistema mais amplo de proteção social.

Posteriormente, pautada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, foi apresentada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, objetivando tornar claras as diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Apontou a implementação do Sistema Único da Assistência Social como a forma de gestão descentralizada e participativa da política, implicando na (re) organização da gestão, visando unificar conceitos e procedimentos em todo território nacional.

Neste seguimento, a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES constitui-se o órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Roraima, sem fins lucrativos, fundada em 1991 sob a Lei nº 001/26/01/1991 com a incumbência de prestar serviços, benefícios, projetos e programas de enfrentamento a pobreza, fomento à geração de trabalho, emprego e renda, e redução do *déficit* habitacional e combate a fome. Tendo, portanto, sua estrutura organizacional aprovada pelo Decreto nº 7.224-E de 13 de julho de 2006.

Em consonância com as Normativas e Regulamentações da Assistência Social, a Secretaria possui autonomia singular em suas atividades finalísticas e vinculação técnica aos respectivos órgãos centrais dos sistemas de: Modernização Administrativa, Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças Pública com atividades meio que compõem o Sistema de Administração Pública Estadual.

Numa dimensão jurídica, o órgão caracteriza-se como Centro de Competência Especializada em nível de Alta e Média Complexidade da Assistência Social, compondo o orçamento da Seguridade Social. Por outro lado, numa dimensão funcional, relativo à política de

atendimento, na organização da rede de serviços, integra-se ao Sistema Único da Assistência Social – SUAS e ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, articulando-se e integrando-se ao Sistema de Garantia de Direitos. Em harmonia com as diretrizes dos sistemas definiu como público-alvo os usuários do SUAS e SINE, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

A operacionalização das ações e atividades vinculadas ao órgão estão reguladas de acordo com as legislações e normativas emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e pactuadas por meio do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

O Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS constitui-se o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com fundamentos legais dispostos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010 e o § 2º do art. 139 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

É importante ressaltar que as bases de padronização Nacional dos Serviços e Equipamentos Físicos do SUAS, seguem os parâmetros estabelecidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009 e, que portanto para fins de atender as demandas sociais cada vez mais complexas o MDS/CF vem propondo aos municípios a expansão dos diversos serviços socioassistenciais.

A concepção de Gestão do SUAS compõe-se pela associação entre o domínio de conhecimentos técnicos e a capacidade de inovação, alinhada aos princípios democráticos da gestão pública. Nesse contexto, destacam-se as dimensões de trabalho da SETRABES, em: diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação desenvolvidos como movimentos absolutamente interligados e interdependentes, que se imbricam e inter-relacionam, numa dinâmica estratégica e não linear.

E de acordo com a PNAS/2004, a capacidade de gestão municipal no âmbito da assistência social define-se por uma classificação baseada em três critérios: porte populacional dos municípios, taxa de vulnerabilidade social por estado e cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura. O Sistema Único de Assistência Social estabelece quatro portes e três níveis de gestão, atribuindo responsabilidades e incentivos para cada ente federado.

Portanto, a classificação dos municípios brasileiros por porte populacional, sendo este um dos critérios na partilha, priorização e escalonamento da distribuição de recursos para cofinanciamento das proteções sociais, conforme: pequeno porte 1 (até 20.000 habitantes);

pequeno porte 2 (de 20.001 a 50.000 habitantes); médio porte (de 50.001 a 100.000 habitantes) e grande porte (de 100.001 a 900.000 habitantes) e metrópole (Superior a 900.000 habitantes).

Dos 15 municípios do Estado de Roraima, seguindo a recomendação da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012, apenas o município de Boa Vista exerce gestão Plena e os demais exercem a gestão básica.

A (Tabela 01) abaixo demonstra o Órgão Gestor Municipal, bem como a população, porte e nível de gestão dos municípios:

Tabela 02 – Sistemas Municipais de Assistência Social

Nº	ÓRGÃO GESTOR/MUNICÍPIO	POPULAÇÃO Estimativa 2013	PORTE
01	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Alto Alegre	16.428	Pequeno I
02	Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (SMTPS) de Amajari	10.432	Pequeno I
03	Secretaria Municipal de Gestão Social de (SEMGES) Boa Vista	308.996	Grande Porte
04	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Bonfim	11.525	Pequeno I
05	Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social (SMAS) do Cantá	15.393	Pequeno I
06	Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SEMBS) de Caracarái	19.696	Pequeno I
07	Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SEMBS) de Caroebe	8.826	Pequeno I
08	Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) de Iracema	9.762	Pequeno I
09	Secretaria Municipal Ação Social (SMAS) de Mucajaí	15.890	Pequeno I
10	Secretaria Municipal da Promoção Social (SMPS) de Normandia	9.754	Pequeno I
11	Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) de Pacaraima	11.423	Pequeno I
12	Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social (SMBS) de Rorainópolis	26.326	Pequeno II
13	Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) de São João da Baliza	7.284	Pequeno I
14	Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SMAS) de São Luiz	7.210	Pequeno I
15	Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (SMBS) de Uiramutã	9.127	Pequeno I

FONTE: IBGE: Estimativa 2013. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS.

Desse modo, o SUAS na forma da NOB SUAS/2012 abrange a totalidade do território com a Rede de Proteção Social Básica e aproximadamente de 40% da cobertura dos Serviços de

Média Complexidade e 02 municípios Boa Vista e Caracará com equipamentos para o atendimento das vulnerabilidades de Alta Complexidade. Portanto, conforme mapeamento da rede (figura 1), o SUAS em Roraima, está composta por equipamentos e equipes de referência:

Figura 1 - Rede Suas em Roraima



Fonte: CMAGI/SETRABES (2014)

Em relação às responsabilidades estaduais dispostas nas normativas, as mesmas devem ser organizadas por eixos característicos de gestão e prestação de serviços e respectivas responsabilidades. No âmbito da gestão estadual: Planejamento, Gestão Financeira, Informação, Monitoramento e Avaliação, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho, Apoio Técnico aos Municípios, Gestão Compartilhada, Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, Gestão Intersetorial e Regionalização.

3.4 Proteção Social Básica

O Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) é responsável pelo desenvolvimento das ações e serviços de assistência social, em todo o Estado, tendo como objetivo, coordenar as

ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. E assim, implementar as ações executadas por meio dos 23 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, nos 15 municípios, dos quais 07 instalados na capital Boa Vista.

O Departamento constitui-se por 03 Divisões, de caráter técnico-operacional, conforme atuações especificadas:

- **Divisão de Ação Social – DAS**, com a competência de atender as demandas espontâneas de usuários em situação de vulnerabilidade temporária e demandas oriundas do Judiciário e Conselhos de Direitos, referenciando usuários para CRAS e CREAS.
- **Divisão de Gestão de Benefícios – DGB**, com a competência de prestar apoio técnico aos gestores e técnicos dos municípios com adesão dos benefícios assistenciais como: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais e Programas Nacionais.
- **Divisão de Proteção a Família – DPF**, com a competência de realizar monitoramento e apoio técnico aos municípios, implementando a Política de Trabalho Social com Famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenindo rupturas de vínculos familiares.

Nessa perspectiva, o Departamento desenvolve as atividades, tendo como foco, a atuação em duas linhas de ação:

- A prestação de apoio técnico aos municípios, na implantação, universalização, qualificação dos serviços de Proteção Social Básica, conforme recomendações da POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS e de outros instrumentos reguladores e disciplinadores dessa política.
- As demandas da Assistência Social em nível Estadual na garantia de segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) e de convívio ou convivência familiar.

Desse modo, o DPSB desenvolve outros serviços de âmbito estadual, ampliando a cobertura e garantia de direitos e acesso a serviços, tendo como foco, a atuação em duas linhas de ação, por meio do Programa Cuidar e Projetos de Implementação de Benefícios:

Implementação de Benefícios – Objetivo atender a demanda de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco, disponibilizando os materiais e serviços com centralidade na família.

O Programa de Alimentação Complementar (CUIDAR) - atua por meio da oferta de complemento lácteo (leite) instituído pela Lei Nº 863 de 31 de julho de 2012, seu objetivo principal é garantir que crianças de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social tenham o complemento alimentar necessário ao seu completo desenvolvimento físico. Ressaltando que, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional propõe a implementação efetiva do Direito Humano à Alimentação Adequada-DAHAA, priorizando ações de erradicação da extrema pobreza e insegurança alimentar. Espera-se que o complemento alimentar lácteo (leite), disponibilizado as famílias pelo Estado, conforme o Programa, contribua para garantir o crescimento e o desenvolvimento infantil, bem como, para a redução das desigualdades sociais, em segurança alimentar.

3.5 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é formada pelo conjunto de serviços, programas e projetos que têm por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos, para o enfrentamento das situações de violação de direitos⁸.

Os serviços de proteção social especial podem ser classificados em dois níveis de acordo com a complexidade: proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, desenvolve as competências no âmbito da Gestão do SUAS, a coordenação e a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado. Segue os padrões estabelecidos no Decreto nº 7.224-E, de 13 de julho de 2006, sendo constituída por 03 (três) Divisões, de caráter técnico-operacional e Coordenação Técnica, com o objetivo de assegurar a mediação do trabalho técnico operacional, conforme abaixo especificadas:

Divisão de Ações de Média Complexidade – DAMC

Com a competência de planejar, implantar, monitorar, acompanhar a oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, por meio dos CREAS, enquanto unidades do SUAS de abrangência municipal, e equipamentos de referência sob

⁸ Art. 6º - A, Inciso II, da Lei 8.742/93

execução direta do Governo do Estado. Bem como, capacitar os profissionais que atuam nas áreas da Política de Assistência Social, no Estado de Roraima. No sentido de dar cumprimento a Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013, a Coordenação Estadual do PETI, à época, foi reincorporada ao DPSE, de forma vinculada à DAMC.

Na modalidade de Proteção Social de Média Complexidade são viabilizados um conjunto de serviços, programas e projetos que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade em decorrência de direitos violados, cujos vínculos familiares se encontram fragilizados ou ameaçados.

Os serviços de média complexidade, sob execução direta do Governo do Estado, são ofertados através de 02 unidades de referência do SUAS como:

Unidade de Capacitação e Produção – UCP, vinculada ao Centro Integrado de Atenção à pessoa com deficiência “Rede Cidadania: Atenção Especial”, destinada pessoas com diversas deficiências a partir de 14 anos de idade e suas famílias com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de condições de vida, por meio de ações conjuntas com as políticas setoriais de Educação e Saúde.

Centro de Referência do Idoso “Rede Cidadania: Melhor Idade” destinado ao atendimento de pessoas idosas a partir de 60 anos de idade e suas famílias, com vistas à oferta de serviços socioassistenciais voltados à promoção do envelhecimento saudável e autônomo.

Em âmbito Municipal os serviços Socioassistenciais de Média Complexidade têm como unidades de atendimento, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) implantados em 06 municípios do Estado: Boa Vista considerado como município de grande porte, Rorainópolis como município de porte 2 e os municípios de Bonfim, Caroebe, Mucajaí e Pacaraima considerados como municípios de pequeno porte, por ter uma população de menos de 20 mil habitantes.

Divisão de Ações de Alta Complexidade I - DAAC I

Com a competência de prestar apoio e assessoramento técnico às gestões municipais, com vistas a implementação e implantação dos serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes; proporcionar qualificação para os servidores nas áreas específicas de atuação e;

supervisionar e acompanhar as unidades de acolhimento institucional vinculada a esta Divisão, que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de Abrigos Institucionais;

Divisão de Ações de Alta Complexidade II – DAAC II

Com a competência de coordenar e implementar os serviços, programas e projetos de proteção social especial de alta complexidade, bem como, prestar apoio técnico e assessoramento as seguintes unidades socioassistenciais vinculadas ao DPSE/ SETRABES: Abrigo de Idosos “Maria Lindalva Teixeira de Oliveira”, Centro de Referência do Idoso – Rede Cidadania Melhor Idade, Abrigo de Maria, Casa de Passagem, respectivamente, prestando atendimento a pessoa idosa com vínculo familiar rompido e/ou em vias de rompimento, pessoa idosa com vínculo comunitário fragilizado, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

No tocante à Proteção Social de Alta Complexidade, os serviços socioassistenciais são aqueles que garantem a proteção integral, estruturados e ofertados em diferentes modalidades e equipamentos, destinados a indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

A **Rede de Serviços de Proteção social de Alta Complexidade** (modalidade/ abrigo institucional) diretamente vinculada ao **Governo do Estado de Roraima** por meio da SETRABES é constituída pelos equipamentos a seguir:

Casa de Acolhimento Infantil: destina-se ao acolhimento, para cumprimento de medida protetiva (Art. 101-ECA), em caráter provisório e excepcional, de crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiências, na faixa etária de 0 a 12 anos de idade incompleto, oriundas do interior do Estado.

Abrigo Feminino “Pastor Josué da Rocha Araújo”: O Abrigo é uma instituição de cunho protetivo, de caráter provisório e excepcional, destinado ao atendimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, oriundas da capital e dos municípios do interior do estado, que foram afastadas do convívio familiar por motivo de “*medida protetiva*” (ECA, Art. 101) em razão de direitos violados e situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

Abrigo Masculino: É uma unidade socioassistencial destinada à oferta do Serviço de Acolhimento em caráter provisório e excepcional, na modalidade de Abrigo Institucional, para adolescentes do sexo masculino, oriundos da capital e interior do estado, na faixa etária de 12 a 18 anos incompleto e, excepcionalmente, abaixo dessa faixa etária quando se tratar de grupo de irmãos. O referido serviço possui como objetivo primordial acolher provisoriamente adolescentes em situação de risco familiar ou social, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, Comarcas do Interior e Conselhos Tutelares, assegurando-lhes os direitos e garantias dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Abrigo de Maria: É uma das unidades destinada, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional a mulheres vitimizadas, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças por motivo de violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, com capacidade para acolhimento de 10 (dez) pessoas.

Abrigo de Idosos “Maria Lindalva Teixeira de Oliveira”: É uma Instituição Pública de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade para acolhimento de até 30 pessoas idosas, de ambos os sexos, em caráter provisório e, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares.

Casa de Passagem: É uma unidade que destina-se ao acolhimento provisório de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

4. GESTÃO DE PESSOAS

Maria Valquiria Barreto de Paula⁹

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH/2006, a Gestão do Trabalho compreende o processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do sistema SUAS. Abarca novos desenhos organizacionais, educação permanente, desprecarização do trabalho, avaliação de desempenho, adequação de perfis profissionais às necessidades do SUAS, processos de negociação do trabalho, sistemas de informação e Planos de Cargos, Carreiras e Salários, PCCSs, entre outros aspectos. Busca o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores(as) em todas as dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social.

4.1 A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS em Roraima

Atualmente a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, não dispõe de estrutura física específica para funcionamento da Gestão do Trabalho, embora o Grupo Gestor da Gestão do Trabalho tenha sido instituído, conforme Portaria nº 238/2015/GAB-SETRABES, mas não está atuante, ressalta-se que as ações inerente a Gestão do Trabalho, tais como: Elaboração de PCCS e Organograma, estão sendo desempenhadas por outros setores da secretaria. As avaliações de desempenho dos trabalhadores estão previstas em Lei Estadual por meio de sistema operacionalizado anualmente como subsídio de informações para progressões e sondagem sobre necessidades de capacitações e questões de saúde.

No entanto, a Secretaria com a nova estrutura organizacional irá contemplar a referida Coordenação no âmbito da SETRABES.

4.2 Trabalhadores da Assistência Social de Roraima

A nível de gestão estadual o Recursos Humanos (RH) é o setor inserido na Estrutura Organizacional da Secretaria, responsável por procedimentos burocráticos como frequência, folha de pagamento, licenças e outros. Na gestão municipal, apenas o Município de Boa Vista,

⁹ Assistente Social, Coordenadora do Programa CapacitaSUAS.

possui estrutura semelhante, e os demais ainda não foram implementada a gerencia de recursos humanos.

De acordo com o CENSOSUAS 2014, o quantitativo total de servidores nos diversos tipos de contrato é de 944 no âmbito da rede SUAS, e dos trabalhadores da Gestão Municipal de 857 nos quinze (15) municípios do Estado.

Tabela 03- Quantitativo de Trabalhadores da Gestão Estadual

TIPO DE VÍNCULO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	TOTAL
Estatutário	172	290	118	580
Celetista	0	0	0	0
Somente Comissionado	70	137	47	254
Outros Vínculos	0	105	5	110
Total	242	532	170	944

Fonte: Censo SUAS 2014

Tabela 04 - Quantitativo de Trabalhadores da Gestão Municipal

TIPO DE VÍNCULO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	TOTAL
Estatutário	37	137	65	239
Celetista	13	34	35	82
Somente Comissionado	46	222	138	406
Outros Vínculos	15	87	28	130
Total	111	480	266	857

Fonte: Censo SUAS 2014

4.3 Perspectivas para os trabalhadores: Política Nacional de Educação Permanente

Quanto as capacitações, os departamentos por seus diversos setores, realizam frequentemente ciclos de capacitações em serviço promovidos, relativos a gestão, serviços, programas e projetos.

A perspectiva político pedagógica, fundada no principio da educação permanente, possui três princípios relevantes a serem seguidos: a interdisciplinaridade, a aprendizagem significativa e a historicidade. Dessa forma, as ações de formação e capacitação do Programa CapacitaSUAS abarcam questões filosóficas-científicas e ético-políticas relacionadas aos princípios e fundamentos da análise do sujeito e do projeto social que lhe confere tal identidade, fazendo a mediação dessas questões com as de caráter técnico-operativo.

Em 2012, o Estado de Roraima firmou o aceite com o MDS para implementar o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social, com meta anual de 250 vagas, contemplando os 15 municípios do Estado. O Programa, é uma estratégia de apoiar os Estados e o Distrito Federal na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, visando o aprimoramento da gestão e a progressiva qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais, que:

- a) Garante oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; conselheiros para qualificação de sua atuação no controle social;
- b) Capacita técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos Planos Estratégicos do Governo: Brasil Sem Miséria, Viver Sem Limite; Crack: É Possível Vencer!
- c) Induz o compromisso e responsabilidade do pacto federativo do SUAS com a Educação Permanente junto às Secretarias Estaduais e do DF;
- d) Aprimora a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Tabela 05 – Cursos Ofertados pelo Programa CapacitaSUAS

<p>Curso: <i>Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e a Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria.</i> Público Alvo: Profissionais de nível superior que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos CRAS, CREAS, Centros POPs, Serviços de Acolhimento Institucional e Serviços Volantes. Carga horária: 40 horas, Modalidade: Presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e BSM.</i> Público Alvo: Gestores e técnicos de nível superior das secretarias de Assistência social do estado e dos municípios e coordenadores de CRAS e CREAS. Carga Horária: 40 horas, Modalidade: Presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.</i> Público Alvo: Técnicos de nível médio e superior das secretarias de assistência e superior das secretarias de assistência social do estado dos municípios que atuam diretamente nas atividades de gestão dos Fundos de Assistência Social. Carga Horária: 40 horas, Modalidade: Presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Atualização para elaboração de Planos de Assistência Social</i> Público Alvo: Trabalhadores do SUAS, que exercem funções de gestão no âmbito das Secretarias de Assistência Social do estado e dos municípios, e conselheiros de assistência social implicados no processo de formulação de planos de assistência social no âmbito dos municípios e estado. Carga Horária: 40 horas, Modalidade: Presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Atualização sobre a especificidade e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS.</i> Público Alvo: Trabalhadores do SUAS, que exercem funções de gestão no âmbito das Secretarias de</p>

<p>Assistência Social do estado e dos municípios, e conselheiros de assistência social implicados no processo de formulação de planos de assistência social no âmbito dos municípios e estado. Carga horária: 40 horas, Modalidade: Presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS</i> Público Alvo: Conselheiros municipais e estaduais de assistência social e trabalhadores do SUAS que exercem a função de apoio ao exercício do controle social. Carga Horária: 40 horas, Modalidade: presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Atualização sobre os serviços de Proteção Social Especial</i> Público Alvo: Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão e no provimento dos serviços da proteção Social Especial, dos municípios e estado. Carga Horária: 40 horas, Modalidade: presencial e Duração: 05 dias.</p>
<p>Curso: <i>Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS</i> Público Alvo: Gestores e técnicos de nível superior das secretarias de assistência social do estado e dos municípios. Carga Horária: 40 horas, Modalidade: presencial e Duração: 05 dias.</p>

5. SUAS E INTERSETORIALIDADE

A Secretaria Estadual de Assistência Social – SETRABES, tem a responsabilidade de executar as ações, projetos e programas de enfrentamento a pobreza, fomento à geração de trabalho, emprego e renda, redução do déficit habitacional e combate a fome. Propõe-se a descrição das ações a serem implantadas durante o PPAC 2016/2019.

A intersectorialidade compõe os diferentes setores que constroem, de forma conjunta e pactuada, ações integradas destinadas a alcançar objetivos mais amplos. Esse planejamento inclui a identificação de determinantes, envolvimento dos sujeitos implicados no processo e a formulação de intervenções, estratégicas que transcendam as ações setoriais e impactuem diferentes dimensões do problema em um processo técnico. A qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. A gestão intersectorial surge como possibilidade para apontar os problemas sociais de uma forma integrada, otimizando os recursos escassos, processando soluções integradas.

Para o trabalho social em rede, pode-se ressaltar a necessidade e importância de criar um objetivo entre as redes sociais da Assistência Social e outras políticas públicas que possibilitem o estabelecimento de parcerias efetivas e dinâmicas com os diferentes agentes locais, em termos de articulação e intervenção social, promovendo o desenvolvimento social através de um planejamento integrado e sistemático, de modo a identificar, potencializar e mobilizar recursos a nível local garantindo uma maior eficácia ao conjunto de respostas sociais.

5.1 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato até a execução de medida socioeducativa pautada na Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipal, bem como todas as políticas, planos e programas específicos da atenção a esse público. No estado de Roraima o SINASE está estruturado através do atendimento ao meio fechado e ao meio aberto.

O meio fechado está sobre a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, enquanto Estado, com duas unidades de atendimento socioeducativo, o Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho e a Casa de Semiliberdade, conforme preconiza a Lei. Tais unidades abrangem o cumprimento de medidas socioeducativas provisória de internação e semiliberdade. Ressalta-se que a Coordenação Estadual das medidas socioeducativas em meio fechado, encontra-se em fase de implementação pela SETRABES.

O meio aberto, tem por finalidade prover atenção Sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), que no Estado de Roraima são implementados apenas pelos municípios de Boa Vista (Grande Porte) e Pacaraima (Pequeno Porte 1), por meio dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e acompanhamento pela Coordenação Estadual de Ações de Média Complexidade.

Em dezembro de 2014, foi protocolado no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCAR o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme predisposto nas legislações em vigência e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE composto nas normativas.

O Plano é um documento que objetiva nortear a Gestão Estadual da Política de Atendimento Socioeducativo para o período de dez anos consecutivos (no período de 2015 a 2024), tendo como base as ações previstas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Além disso, considera as ações e deliberações adotadas pelo CEDCAR ao longo dos últimos anos, sobretudo no que compete a efetivação das prerrogativas do SINASE, que regulamentam a implementação das ações e articulações desenvolvidas nas instituições Socioeducativa do Estado e nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS. Desse modo, o panorama de acompanhamento pelo Estado no ano de 2015, encontra-se em fase de reestruturação e adequação das ações, conforme as diretrizes ao atendimento pelo SINASE.

5.2 Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR

A SETRABES, por meio do Departamento de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda (DPETR), implementa a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda através do Programa Nacional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), desenvolvendo as ações por meio dos programas e serviços: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Intermediação de mão de Obra (SINE); Políticas de Juventude; Programa de Geração de

Emprego e Renda; Programa Nacional de Microcrédito Produtivo orientado; Qualificação Profissional e Seguro Desemprego.

Desse modo, compreende-se as ações específicas da Rede Cidadania Emprego e Renda, com fundamento na legislação em vigor e voltadas aos seguintes segmentos sob a Coordenação do Departamento:

- a) Centro de Produção Comunitária – CPC (Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS);
- b) Clube de Mães (Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS);
- c) Empreendedorismo Social (Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS).

O Departamento constitui-se por Coordenações e Divisões, de caráter técnico-operacional, conforme atuações especificadas:

Comissão Estadual de Emprego de Roraima – COER, com a finalidade de fazer o acompanhamento e monitoramento das ações do SINE/RR-DPETR;

Intermediação de Mão de Obra – IMO, com a finalidade de emitir carteiras de trabalho, cadastrar empresas, trabalhador, proporciona a intermediação entre o emprego e a empresa e atendimentos diversos, pré-seleciona pessoas e encaminha para as empresas. Desse modo, oferta diariamente vagas de emprego e emissão diária de carteira de trabalho em dois postos de atendimento.

Seguro Desemprego e Mais Emprego – Desenvolve assistência financeira temporária ao trabalhador, a demanda atendida são requerente de seguro desemprego, para os quais são ofertados os serviços de habilitação de beneficiários no seguro desemprego e encaminhamento ao mercado de trabalho por meio do Banco de Emprego da IMO.

Qualificação Social e Profissional – QSP, integrada ao SINE, as ações desenvolvidas na modalidade PRONATEC Trabalhador, da parceria entre o MTE e o Ministério da Educação e Cultura - MEC, disponibiliza cursos de qualificação para a população, por meio das parcerias com instituições. A demanda dos usuários são prioritariamente as pessoas beneficiárias do Programa de Transferência de Renda, trabalhadores desempregados, público da habitação e comunidade em geral.

Geração de Renda - GER, com a finalidade de desenvolver ações voltadas para a Geração de Renda, atendendo prioritariamente a demanda do empreendedor individual, associações e cooperativas, bem como os empreendimentos econômicos solidários formal e informal. Neste contexto, utiliza a rede de atendimento dos Centros de Produção Comunitária (CPC's), Clubes de Mães, Centros de Prestação de Serviços (CPS's), Balcão de Ferramenta

(microcrédito), Feira Estadual da Economia Solidária e a Rede de Cooperação Solidária Estadual de Resíduos Sólidos.

Programa Estadual da Economia Solidária, com a finalidade de contribuir para a organização do trabalho, da produção e comercialização cooperada, tendo como base a economia solidária cujo crescimento se dá em função das crises sociais e econômicas. O programa visa construir uma alternativa real em combate ao desemprego, neste sentido, o Programa Estadual da Economia Solidária propõe executar alguns projetos: Incubadora Pública para o assessoramento técnico dos empreendimentos econômicos solidários, Projeto de Feiras, Projeto de apoio a rede de cooperação solidária dos Catadores de Materias Recicláveis.

Programa Estadual de Artesanato de Roraima - PEAR, tem como propósito contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor artesanal do Estado de Roraima, estimulando a capacidade empreendedora e associativismo, visando a geração de renda e a qualidade de vida dos envolvidos, bem como valorizar o trabalho artesão, capacitar a força de trabalho e estimular o associativismo nas comunidades. A demanda é oriunda de parcerias com a sociedade civil e organizações governamentais.

Nesta perspectiva, o Departamento de Emprego Trabalho e Renda, visa inserir no mercado de trabalho profissionais desempregados, qualificar e gerar renda para profissionais formais e informais. Os serviços e programas integram a Rede Cidadania Emprego e Renda, a qual se constitui por um conjunto de ações centralizadas para o desenvolvimento sustentável através do trabalho cooperado, mercado formal de trabalho e com vulnerabilidade social.

5.3 O papel da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - Setrabes – na implantação e implementação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

A Assistência Social é uma política pública de Proteção Social, que articulada com as demais políticas e deve garantir direitos e condições dignas de vida. Deve afiançar, dentre outras, a segurança ao convívio ou vivência familiar. E tem como um de seus objetivos assegurar ações com centralidade na família.

A Proteção Social, conforme a PNAS (2004), são formas institucionalizadas pela sociedade para proteger seus membros ou parte deles. Para sua operacionalização se divide em Básica e Especial. A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco e a Especial famílias e indivíduos que já encontram nela.

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, enquanto coordenadora Estadual da política de Assistência Social tem um papel determinante na implantação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Considerando os objetivos propostos pelo referido Plano, a Assistência Social, por meio de ações da Proteção Social Básica, contribuirá para o alcance do objetivo de ampliar, articular e integrar programas, projetos, serviços e ações voltados ao direito de convivência familiar e comunitária, seja por execução direta ou co-financiamento às gestões municipais. E pelas ações de Proteção Social Especial, contribuirá para o alcance do objetivo de assegurar o acolhimento institucional e fomentar a implantação dos serviços do Programa Família Acolhedora.

A SETRABES também é responsável pela política de geração de emprego e renda, portanto tem um papel importante para o fomento e implementação de programas para a promoção da autonomia dos egressos dos Serviços de Acolhimento.

Sendo Assim, a Assistência Social numa perspectiva intersetorial tem uma atuação imprescindível para o alcance de todos os resultados programáticos, que representam a concretização do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

5.4 Política Pública para as Mulheres

A Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – CEPPM, instituída no âmbito das funções da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem- Estar Social – SETRABES, em 03 março de 2015, tem como objetivo o fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres em âmbito Estadual na perspectiva de garantir e ampliar os direitos constituídos, considerando toda a sua diversidade: étnica, racial, geracional, orientação sexual, entre outras.

A Coordenação é o principal Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres no estado de Roraima. E dentre as suas atribuições coordena, articula e realiza assessoramento técnico, por meio da formulação e a implementação da política no Estado, tomando como referência e marcos teóricos os Planos Municipais, Estadual e Nacional de Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A CEPPM atua articulada com instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, desenvolvendo estratégias efetivas de prevenção; e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos. A rede de atendimento

faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setoriais, como: Assistência Social, Justiça e Cidadania, Segurança Pública e da Saúde, visando ampliar a oferta e a qualidade do atendimento à identificação e ao encaminhamento adequado na rede, à integralidade e à humanização.

Em 2015 a CEPPM encontra-se desenvolvendo importantes avanços para a efetivação das Políticas Públicas para as mulheres, tais como, restituição da Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento do Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher; a instituição do Fórum Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo das Águas e da Floresta; a reativação do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres- CEDDIM; a construção da Casa da Mulher Brasileira propondo uma inovação no atendimento humanizado e integrado no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência.

Nessa perspectiva, importantes parcerias vêm sendo consolidadas. O Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado pela Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, entre a Polícia Militar de Roraima - PMRR, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, Polícia Civil de Roraima – PCRR, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é uma dessas ações, o qual visa a implementação do Ronda Maria da Penha na Capital Boa Vista, que tem como objetivo descentralizar as atividades de combate a violência doméstica contra mulher na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), ampliar os atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica na Capital, acompanhar e monitorar a execução das medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha, Lei 11.340/06.

Outra ação desta Coordenação é a Instalação da Sala Lilás no Instituto Médico Legal (IML) para atendimento e acolhida das mulheres vítimas da violência. É uma proposta que garantirá o atendimento especializado à mulher, para fazer o exame de lesões e perícia psíquica, onde promoverão um atendimento qualificado e colocarão à disposição para o atendimento com psicológico e assistência social.

Desse modo, a CEPPM trabalha em diferentes frentes de atuação, tais como, o fortalecimento da autonomia financeira, saúde integral, acolhimento em situação de risco e vulnerabilidade dando ênfase a implementação do Pacto Nacional de enfrentamento à violência. Bem como, o cumprimento das diretrizes e ações no âmbito das reivindicações do movimento de

mulheres e da sociedade civil organizada, promovendo a garantia das políticas públicas de direitos das mulheres.

5.5 Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

A segurança alimentar e nutricional de acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOSAN, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

A SETRABES por meio da Rede Cidadania Segurança Alimentar e Nutricional, visa garantir à dignidade da pessoa humana, adotando as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Desse modo, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima – PESAN tem como marco legal a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima – LOSAN/RR¹⁰, a qual estabelece as instancias que integram o SISAN/RR no Estado de Roraima, quais sejam:

- a) Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CESAN/RR. Instancia deliberativa e propositiva, responsável pela indicação das diretrizes para a Política e Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- b) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima-CONSEA/RR. Órgão colegiado autônomo, de caráter permanente, descentralizado e participativo que tem como finalidade propor diretrizes, programas e ações voltadas para o Direito Humano a Alimentação Adequada;
- c) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/RR, instancia governamental composta por titulares das secretarias estaduais afetas ao tema, responsável pela elaboração e gestão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, implantação e implementação dos SISAN's Municipais e coordenação e monitoramento intersetorial nas políticas de SAN.

¹⁰ Lei Estadual n.º 833 de 29 de dezembro de 2011, alterada pela LOSAN/RR – Estadual n.º 833 de 18 de julho de 2012.

Esse sistema público tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil possibilitando a gestão intersetorial e participativa e a articulação entre os entes federados para a implementação das políticas promotoras de SAN.

A Rede Cidadania Segurança Alimentar e Nutricional, que tem como objetivo garantir a população em situação de vulnerabilidade a segurança alimentar e nutricional, por meio dos programas estaduais:

- a) **Programa Cuidar¹¹**: O Programa possui abrangência estadual e contempla até 10.000 (dez mil) beneficiários, ou seja, crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 28 dias, com o complemento lácteo.
- b) **Programa Crédito Social¹²**: O programa possui abrangência estadual e em 2015 obteve cerca de 28.932 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois)¹³ usuários ativos. Esse programa não estabelece limite no número de beneficiários no estado.
- c) **Restaurante Popular¹⁴**: O Programa possui abrangência restrita a capital do Estado. Com capacidade para ofertar até 3.000 (três mil) refeições diárias (almoço), de segunda a sextas-feiras.

5.6 Habitação de Interesse Social

De acordo com a Lei Estadual N° 629, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS, de natureza contábil com objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentais para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de baixa renda. Com base nessa lei foi criada a Coordenação Estadual da Rede Cidadania Habitação por meio do decreto n° 18.596-E de 10 de abril de 2015, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES.

A Coordenação Estadual de Rede Cidadania Habitação tem como objetivo Coordenar o planejamento, os programas e a operacionalização das ações em projetos voltados a implantação de habitação para a população de baixa renda nas abrangências Urbana, Rural e Comunidades Indígenas, bem como suprir o déficit habitacional no Estado de Roraima.

¹¹ Lei Estadual n.º 863/12.

¹² Decreto Estadual n.º 4735-E/02.

¹³ Dados obtidos em 26/08/2015.

¹⁴ Lei Federal N.º 11.346/06 e Lei Federal que cria o SISAN Nacional.

Atém-se ainda, a finalidade de sistematização e atualização das informações socioeconômicas, especialmente nas áreas atendidas com programa habitacional, visando subsidiar a implementação e o acompanhamento, no âmbito da políticas públicas e do Projeto Estadual de Habitação e Regularização, Coordenar Projetos de Construção, Ampliação e de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas no Programa de transferência de renda do Estado.

A Coordenação desenvolve atividades de visitas domiciliares aos beneficiários do Programa de transferência de renda (Lei nº 10.836, de 2004) e benefício do programa de alimentação (Lei Estadual nº 863/12), utilizando como instrumento o Questionário Rede Cidadania, visando identificar situações de vulnerabilidade das famílias.

Desta forma a Coordenação Estadual de Habitação está fundamentada nas legislações em vigor:

- a) Sistema Nacional de Habitação de interesse Social (Lei nº 11.124) que tem como objetivo viabilizar para a população de baixa renda o acesso á terra urbanizada, habitação digna, sustentável, implementação de políticas, programas de investimento, subsídios, articulando e compatibilizando a atuação das instituições que desempenham funções no setor de habitação.
- b) Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (Lei nº 629,28 de Dezembro de 2007), de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentais para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas á população de baixa renda.
- c) Minha Casa, Minha Vida (Lei Federal nº 11.977/09), tem por finalidade criar mecanismos de incentivo a população e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis, produção ou reformas de habitações rurais.

5.7 Esporte Comunitário

A socialização do esporte contribui para a universalização do acesso, como estratégia de inclusão social, construção da cidadania e efetivação dos direitos, promovendo a interação dos diferentes e o respeito às individualidades. Valorizando as identidades regionais e saberes populares, contribuindo com o desenvolvimento motor, cognitivo e socioefetivo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunizando as atividades esportivas qualitativas e integradas ao Sistema de Proteção e de Garantia de Direitos.

A Rede Cidadania Esporte, foi criada visando a garantia deste direito a população e, com isso, merecedora de prioridades nas ações do Governo, devendo ser difundida a cultura das práticas esportivas e de lazer, como direito social, independente de gênero, idade, etnia, condição socioeconômica ou deficiência.

O esporte nesta perspectiva será evidenciado pela SETRABES como fator de inclusão social e como parte das políticas públicas de assistência social, envolvendo todas as dimensões das atividades de esporte e de lazer. Desse modo, o Programa tem o objetivo fomentar projetos e ações de esporte e lazer, articular parcerias com entidades afins, fornecer suporte técnico e logístico às entidades esportivas do Estado.

A estruturação e funcionamento do programa se efetivão por meio de quatro linhas estratégicas envolvendo o desporto comunitário, participativo de modo voluntário, e de rendimento segundo as normas gerais da lei e das regras de práticas desportivas. São elas: Prática de esporte e lazer, visando ocupar tempo ocioso dos participantes, incentivando a ética, a disciplina; Distribuição de material esportivo; Oferta de reforço alimentar, nutricional adequado e Assistência a projetos e ações comunitárias.

A SETRABES por meio da Coordenação do Esporte Amador e Comunitário, desenvolve o projeto Escola do Atleta que atualmente atende 562 crianças e adolescentes na faixa etária de 09 a 16 anos nas modalidades de futebol e outras modalidades para 2016, esta Secretaria visa fomentar projetos e ações de esporte e lazer comunitários, articulando parcerias com entidades afins, fornecendo suporte técnico e logístico às entidades esportivas do Estado.

6. RESPONSABILIDADES ESTADUAIS

No cumprimento das diretrizes organizativas do Sistema Único da Assistência Social como sistema descentralizado e participativo e do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Estado. Visando o reconhecimento das competências técnico-políticas dos entes federados, pauta-se as responsabilidades estaduais estabelecidas nas normatizações do SUAS e do SINE, conforme o estágio de realização a serem desenvolvidos e coordenados por meio da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES.

O Plano Plurianual (2016-2019) do Estado de Roraima apresentou a SETRABES como uma das setoriais responsáveis pela coordenação e execução de programas da dimensão estratégica do trabalho, emprego e desenvolvimento social. Desta forma, foram concedidas as diretrizes principais deste Plano.

Nesta perspectiva, dispõe-se a visualização das diretrizes das responsabilidades estaduais no âmbito desta Secretaria e políticas integradas, através da descrição sucinta das metas para o quadriênio (2016-2019), subdividas nos tópicos nos seguimentos: Gestão Estadual da Política de Assistência Social; Serviços e Benefícios da Assistência Social e Políticas Integradas e Controle Social.

Propõe-se a descrição das ações macros a serem implementadas durante o PPA - 2016/2019, com base nos parâmetros descritos como *não iniciado*, *iniciado* e *parcialmente realizado*. Acrescenta-se que algumas responsabilidades classificadas como *parcialmente realizadas* podem demandar propostas de ações por possuírem o caráter de ações contínuas ou que devem ser aprimoradas.

Neste capítulo serão apresentados os sub-eixos Gestão, Serviços e Benefícios e Controle Social que tratam das responsabilidades estaduais referentes à oferta direta de serviços socioassistencias.

6.1. Gestão Estadual de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social

O estado por meio da SETRABES assume a Gestão da Assistência Social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Desse modo, cabe a Secretaria planejar a política de Assistência Social de forma articulada entre os entes federados, tendo os mesmos princípios e diretrizes como fundamento, mas respeitando a diversidade, na implementação do Sistema Único de

Assistência Social – SUAS e do Desenvolvimento Social, garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

Atuando diretamente por meio dos setores organizados da seguinte forma:

- a) Planejamento – elaboração das diretrizes;
- b) Gestão Orçamentária – garantia das condições legais, técnicas e administrativas para o pleno funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social;
- c) Informação, Monitoramento e Avaliação – executa as responsabilidades na produção, registro, processamento e utilização da informação;
- d) Vigilância Socioassistencial – operacionalização da assistência social nos padrões de qualidade;
- e) Gestão do Trabalho – reordenamento político-administrativo e a implantação de estruturas, equipamentos e serviços;
- f) Apoio Técnico e Gestão Compartilhada – visitas técnicas, capacitação, encontros, palestras e campanhas.

A Gestão estadual Trabalha na implementação do Plano de Assistência Social e das ações do Pacto de Aprimoramento da Gestão, seguindo as diretrizes nacionais, por meio da Coordenação de Regulação do SUAS, das demais Coordenações descentralizadas e dos Departamentos da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social. Possui como responsabilidades principais: Implementação dos Planos das Políticas Intersetoriais no âmbito da SETRABES, a Implementação Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Planos Estadual e Municipais da Assistência Social.

A Consultoria Técnica responde pelas responsabilidades da Gestão Estadual na instituição e garantia das condições legais, técnicas, administrativas e orçamentárias para o pleno funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA.

Quanto as atividades relacionadas à informação, ao monitoramento e a avaliação, que auxiliam na efetivação de condições objetivas ao gerenciamento e operacionalização da assistência social nos padrões de qualidade necessários à prestação dos serviços socioassistenciais como direito do cidadão e dever do Estado, são desenvolvidas pela Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação no âmbito da

Secretarial, pautadas nas definições da Política Nacional de Assistência Social como instrumentos de gestão.

A Coordenação Estadual de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação - CMAGI, executa as responsabilidades na produção, registro, processamento e utilização da informação, acompanhamento e avaliação da gestão e da qualidade dos serviços do SUAS, identificando situações de risco e vulnerabilidades e de padrões dos serviços, como subsídio fundamental ao processo de planejamento.

Para o próximo quadriênio (2016-2019) a Coordenação visa a implementação da Vigilância Socioassistencial nos 15 municípios do Estado e de aquisição de um Sistema Informatizado, validado por consultores e técnicos especializados para Monitoramento e Avaliação da Gestão. Responsabilidades da gestão estadual na instituição e execução de política estadual de recursos humanos. Para o quadriênio (2016-2019) a Secretaria visa implementar e estruturar a Gestão do Trabalho do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Programa CAPACITASUAS, para trabalhadores de nível médio e superior, no âmbito da Secretaria.

O apoio técnico aos gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social é realizado por meio dos Departamentos da Proteção Social Básica e Especial e Coordenações diretamente ligadas ao Gabinete, os quais realizam periodicamente visitas técnicas, ofertando capacitação, promovendo encontros, palestras e campanhas, visando à melhoria da oferta dos serviços socioassistenciais de proteção básica e especial, em quantidade e qualidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços e demais regulamentações.

Nesta mesma perspectiva, a Gestão Estadual na instituição e na garantia das condições políticas, orçamentária e materiais, articula-se com as Gestões Municipais de Assistência Social por meio da Comissão Integestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria nº 054-GAB/SETRABES – Diário Oficial do Estado nº 135- 23/07/ de 1999, constituída como um espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da Política e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

6.2 Serviços e Benefícios

6.2.1 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda

A Gestão Estadual por meio de acordo entre os gestores municipais de assistência social, assumiu o compromisso para o repasse fundo a fundo do Tesouro Estadual aos Fundos Municipais dos 15 municípios do Estado. Como também presta apoio técnico a Gestão Municipal quanto a regulamentação do cofinanciamento dos benefícios eventuais e na gestão do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

6.2.2 Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda

Responsabilidades da gestão estadual na implantação do protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social em 2014 firmou termo de aceite para o cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e 08 (oito) municípios de porte I, do Estado para a implantação e implementação do Serviço de Especializado de Proteção a Família.

Quanto a transferência de renda o Estado por meio da SETRABES, viabiliza por meio do Programa “Crédito do Povo” a Transferência Condicionada de Renda – PTCR, “Crédito Social”, a 29.416 beneficiários em todos os municípios do Estado em 2015.

6.2.3 Gestão Intersetorial de Políticas Públicas de Desenvolvimento Social

A Gestão Estadual da Assistência Social desenvolve e gerencia programas com apoio, parcerias e financiamento das Políticas de Públicas Intersetoriais, atuando na articulação com o sistema de proteção e garantia de direitos na realização dos serviços socioassistenciais, abrangendo:

- a) Atendimento Sócio Educativo;
- b) Economia Solidária;
- c) Esporte e Cidadania;
- d) Política de Alimentação e Nutrição;
- e) Política de Emprego, Trabalho e geração de Renda;

- f) Política para a Juventude;
- g) Políticas Públicas para as Mulheres;
- h) População em Situação de Rua;
- i) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

6.2.6 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços

A SETRABES articula e desenvolve responsabilidades da gestão estadual na organização da oferta de serviços regionais, de acordo com diagnóstico socioterritorial, que identifique a incidência de situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos.

Atua também na orientação técnica a gestores e técnicos municipais das Secretarias Municipais de Assistência Social para adesão de novos aceites de cofinanciamento dos serviços qualificados e atendimentos especializados da Assistência Social.

6.3 Controle Social

A gestão estadual por meio da SETRABES atua na instituição e garantia das condições políticas, financeiras e materiais para funcionamento do Conselho Estaduais, Conselhos Gestores de Unidades Prestadoras de Serviços de Assistência Social, Câmara Técnica e Grupos de Trabalho para o pleno exercício do Controle Social.

Neste sentido, presta apoio estruturais, logísticos e de recursos humanos aos Conselhos: Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idoso – CEDIR, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos instalados no âmbito da Secretaria.

7. PLANEJAMENTO: AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS x OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização das Diretrizes, Medidas e Ações do Plano Estadual da Assistência Social, as quais estão pautadas no PPA (2016-2019) serão executadas por meio dos Departamentos e Coordenações desta Secretaria, conforme Detalhamento do Planejamento divididos em três principais eixos: Gestão e Planejamento, Serviços e Benefícios e Controle Social. Foram programadas para o período (2016-2019) 37 Diretrizes e 164 ações.

7.1 Gestão

7.1.1 Gestão do Trabalho

Estratégia A: Implementação da Gestão do Trabalho do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e Programa CAPACITASUAS, para trabalhadores de nível médio e superior							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Implantar na Estrutura da SETRABES, setor de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente do SUAS.	Garantia da implantação da Coordenação na Estrutura da SETRABES, da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente do SUAS.	Setor estruturado com equipamentos e recursos humanos.	X			
02	Implementar a Política de Educação Permanente do SUAS e assegurar os recursos para a implantação da estrutura da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente.	Implementação da Política de Educação Permanente do SUAS nos 15 municípios e implantação da estrutura da Gestão Estadual do Trabalho e da Educação Permanente.	Técnicos e Gestores estaduais capacitados e valorizados.	X	X	X	X
03	Instituir a Comissão do Núcleo de Educação Permanente.	Constituição Estadual da Comissão do Núcleo de Educação Permanente.	Comissão do núcleo de educação permanente para valorização do profissional da Assistência Social	X			
04	Apoiar a reestruturação o Fórum Estadual do Trabalhadores do SUAS (FETSUAS)	Apoio na reestruturação do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS).	Fórum organizado e apoiado.	X			
05	Ampliar a equipe de referência para apoiar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente nos 15 municípios do Estado.	Ampliação da equipe de referência, sendo 04 (quatro) técnicos para apoiar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente nos 15 municípios do Estado.	O pleno desempenho das ações e serviços propostas nas Unidades e Centros de Referência da Assistência Social.	X	X		
06	Implementar a Saúde do Trabalhador em consonância com a NOB/RH	Implementação da Saúde do Trabalhador no âmbito da SETRABES em consonância com a NOB/RH.	Assegurar a qualidade da Vida do Trabalhador do SUAS.		X		

07	Elaborar a Agenda de Capacitações da Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.	Elaboração da Agenda Anual de Capacitações da Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.	Organização do Instrumento de trabalho.	X	X	X	X
08	Capacitar Permanentemente os técnicos dos Núcleos de Educação Permanente implementados nos Municípios.	Implementação anual dos Núcleos de Capacitação Permanente nos 15 Municípios.	Núcleos Municipais de Capacitação da Educação Permanente nos 15 Municípios.	X	X	X	X
09	Elaborar o Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com vigência 2017-2019.	Elaboração do Plano Trienal Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com vigência 2017-2019.	Plano Elaborado, encaminhado e aprovado.		X		
10	Formalizar parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES e Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, para apoiar as Capacitações.	Articulação de parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES e Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, para apoio nas Capacitações de acordo com a agenda de trabalho e Plano Estadual de Capacitação.	Qualificação dos serviços prestados pela Gestão Estadual a partir do aprimoramento das equipes profissionais e dos técnicos administrativos para o pleno desenvolvimento das suas responsabilidades.	X	X	X	X
11	Capacitar anualmente os trabalhadores do SUAS, por meio do Programa CapacitaSUAS nos 15 municípios de Roraima.	Capacitação anual de 250 trabalhadores do SUAS, por meio do Programa CapacitaSUAS nos 15 municípios de Roraima.	Técnicos do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) capacitados.	X	X	X	X

7.1.2 Gestão Compartilhada

Estratégia A: Cumprimento das normativas vigentes para o fortalecimento da Política Pública de Assistência Social na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, priorizando a concretização das competências de cada ente federado em seu âmbito para garantia da Proteção Social, Vigilância Social e de Defesa Social e Institucional.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Realizar pesquisa diagnóstica sobre o cumprimento das competências dos entes estaduais e municipais definidas na NOB/RH em Roraima.	Realização de pesquisa diagnóstica sobre o cumprimento das competências dos entes estaduais e municipais definidas na NOB/RH em Roraima.	Desafios identificados com apresentação de propostas de solução dos impasses.	X			
02	Acompanhar os repasses de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais da Assistência Social.	Acompanhamento aos repasses mensais de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais da Assistência Social dos 15 Municípios.	Recursos repassados regularmente aos Municípios.	X	X	X	X

Estratégia B: Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para garantia de Proteção Social Básica, por meio do cofinanciamento entre Estado e Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais, conforme legislação e regulamentação vigente.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Diagnosticar a situação de concessão e regulação dos benefícios eventuais dos Municípios para construção do Plano de Reordenamento e Regulação.	Viagem técnica aos 15 municípios para realização de estudo diagnóstico e reunião ampliada para elaboração do Plano de Reordenamento e Regulação.	Levantamento da situação de concessão e regulação dos benefícios eventuais com a participação dos 15 municípios na construção do Plano de Reordenamento e Regulação.	X			
02	Elaborar Plano de Reordenamento e Regulação, visando sua efetivação e adestinação dos recursos financeiros pelo Estado aos Municípios, a título de participação de custeio do pagamento dos benefícios eventuais do que trata o Art. 22 da LOAS.	Elaboração e execução de um Plano de Reordenamento e Regulação.	Plano de Reordenamento e Regulação elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual da Assistência Social.	X	X	X	X
03	Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social para o quadriênio (2017 a 2020)	Apoio aos 15 Gestores Municipais de Assistência Social na elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social para o quadriênio (2017 a 2020)	Planos Elaborados e Aprovados.	X	X		

Estratégia C: Ampliação e Fortalecimento dos Benefícios, Serviços, Programas e Projetos da Política Pública de Assistência Social, nos Níveis de Proteção Social Especial.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Garantir o direito a Assistência Social de pessoas em risco pessoal e social no Estado por meio da implementação de Projetos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional das Equipes de Trabalho das Unidade de Acolhimento e Rede Cidadania (Atenção Especial e Melhor Idade).	Capacitação e aperfeiçoamento com a oferta de 800 vagas para profissionais das equipes de trabalho das Unidades de Acolhimento, por meio da realização de Congressos, Seminário e/ou Simpósio.	Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial.	X	X	X	X
02	Articular parcerias junto as instituições que fazem parte das redes de atenção socioassistencial e psicossocial, ONG's, comunidades terapêuticas, associações e/ou projetos sociais.	Articulação de parcerias as intituições Governamentais e não-governamentais, por meio de realização de Projetos de prevenção, intervenção e acompanhamento ao tratamento a pessoas em risco social quanto ao uso Abusivo de Álcool e/ou outras drogas. Para atender pessoas em medida protetiva em Unidades de Acolhimento.	Termo de Cooperação Técnica com órgãos e instituições governamentais e não-govenamentais de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	X	X	X	X
03	Integrar políticas públicas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Desenvolvimento Social.	Integração de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social, por meio da implantação de Grupos de Trabalhos Intersetoriais voltados para a temática.	Grupos de Trabalhos Intersetoriais criados.	X	X		
04	Prestar apoio técnico aos Municípios, ONG's para a execução de ações de proteção a criança e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social de Alta Complexidade.	Apoio técnico aos 15 Municípios e ONG's para a execução de ações de proteção a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social de Alta Complexidade.	Garantia do Direito e da Proteção Integral de Crianças e do Adolescentes em situação de risco.	X	X	X	X

7.1.3 Apoio Técnico aos Municípios

Estratégia A: Garantir as Condições Estruturais e Logísticas para Efetivação do Apoio Técnico aos Municípios, prestado pelo Estado à Gestão Municipal, às Equipes de Referência e volantes dos CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social dos 15 municípios.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Apoiar e fortalecer os programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS de Proteção Social Básica, nas abrangências estadual e municipais.	Realização viagens de apoio técnico integrada DPF/DGB/PBF, sendo 58 viagens ao ano, aos 15 municípios do Estado sendo (Sedes Municipais, Vilas e Comunidades Indígenas)	Fortalecimento dos programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS, com aprimoramento do SUAS e alcance das metas nacionais estabelecidas.	X	X	X	X
02	Prestar apoio técnico aos Municípios que possuem CREAS, com realização de diagnóstico das condições estruturais e logísticas dos CREAS através de monitoramento e avaliação.	Realização de viagens técnicas para diagnóstico das condições estruturais e logísticas dos CREAS através de monitoramento e avaliação nos 14 municípios (Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí, Bonfim, Rorainópolis, Caroebe, São João, Cantá, Normandia, Amajari, Uiramutã, Pacaraima, Caracará e Iracema).	Apoio técnico e Diagnóstico realizado.	X	X	X	X
03	Desenvolver projetos com o objetivo de garantir recursos para as condições estruturais e logísticas dos CREAS.	Desenvolvimento de projetos com o objetivo de garantir recursos para as condições estruturais e logísticas dos CREAS implantados em 14 Municípios.	Projetos desenvolvidos e recursos garantidos.			X	X

Estratégia B: Apoio Técnico aos Gestores Municipais para Efetivação do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Promover debate do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no Estado.	Realizar o I Encontro de construção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas nos 15 Municípios do Estado.	Participação de Técnicos das Unidades e Centros de Referência dos 15 Municípios do Estado.	X			
02	Prestar apoio e capacitar técnicos das Secretarias Municipais de Assistência Social para prestação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, visando prevenir rompimento de vínculos familiares e abrigo institucional.	Elaboração de um Projeto Técnico do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no Estado. Visita Técnica nos 15 municípios, para realização de reuniões ampliadas. Elaboração do Guia de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio pela DPF e DGB.	Orientação ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas nos 15 municípios do Estado.	X	X	X	X
03	Realizar avaliação anual da prestação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	Encontro anual de Avaliação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPBDPDI), com técnicos dos 15 Municípios.	Avaliação qualitativa do processo de implantação e acompanhamento do SPBDPDI.	X	X	X	X

7.1.4 Vigilância Socioassistencial (Informação, Monitoramento e Avaliação).

Estratégia: Implantação da Vigilância Socioassistencial nos 15 Municípios do Estado e de Sistema Informatizado, validado por Consultores e Técnicos Especializados para Monitoramento e Avaliação da Gestão.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Implementar a Vigilância Socioassistencial nos 15 (quinze) Municípios do Estado de Roraima.	Operação da Vigilância Socioassistencial em nos 15 (quinze) Municípios do Estado de Roraima, na construção dos diagnósticos socioterritoriais.	Produção de dados e indicadores sociais relacionados ao diagnóstico e mapeamento socioterritorial nos Municípios.	X	X	X	X
02	Implantar Sistema Informatizado (SEGLAS/VS), para realização de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação.	Implantação de Sistema informatizado para monitoramento da ocorrência de violação de direitos, relacionados a prevenção dos riscos e vulnerabilidades sociais, bem como avaliação do padrão da oferta dos serviços e suporte aos gestores (GE e GM's) e equipes técnicas de referência, quanto ao mapeamento e diagnóstico dos territórios de atuação da Política Nacional de Assistência Social, através do SUAS nos 15 Municípios do Estado.	Sistema Estadual Informatizado de monitoramento, avaliação e gestão da informação, com capacitações e nivelamento das equipes de vigilância social a partir da GE e GM's, implantados.	X	X	X	X
03	Implantar o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos no âmbito do SUAS (Referência e Contra-referência) a partir da SETRABES.	Capacitações e assessoria técnica para a implantação do Sistema de Referência e Contra-Referência Integrado de Gestão, considerando os níveis da Proteção Social Básica e Especial (CRAS/CREAS/PSE) nos 15 Municípios.	Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos no âmbito do SUAS implantado.	X	X	X	X

7.2 SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

7.1.5 Gestão de Benefícios e Transferência de Renda

Estratégia A: Reordenamento e Monitoramento do Programa Estadual de Transferência Condicionada de Renda – PTCR, “Crédito Social”, inclusive com a Criação de Mecanismo Legal para mudança de nome para “Crédito do Povo”, observando o Cumprimento das Condicionaisidades, tendo como Referência o Índice de Desenvolvimento da Família – IDF, em parceria com a Rede Intersetorial.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Reorganizar e Reordenar inclusive na mudança de Nomenclatura, realizando as alterações pertinentes e legais no Decreto do CADSU e Crédito Social.	Reorganização e Reordenamento inclusive na mudança de Nomenclatura, realizando as alterações pertinentes no Decreto nº13.573 – E de 19.12.2012 do CADSU e, no Decreto nº12.899 – E de 28.06.2011, do Crédito Social.	Aprovação do Decreto do Programa Crédito do Povo;	X			
02	Realizar reunião com a rede intersetorial.	Reunião mensal com a rede intersetorial (SESAU, SEED e Assistência Social) para o cumprimento das condicionalidades.	Intersetorialidade obtida por meio das reuniões para o cumprimento das condicionalidades.	X	X	X	X
03	Inserir e atualizar cadastros no Sistema CADSU das famílias beneficiárias.	Atualização contínua do Sistema CADSU com informações pertinentes sobre a situação de cada família beneficiária.	Sistema atualizado.	X	X	X	X
04	Promover a potencialização das famílias inseridas no programa através da inclusão produtiva e ações sócioassistenciais e Socioeducativa.	Elaboração de um percurso da promoção do potencial das famílias inseridas no Programa Estadual de Transferência de Renda, através da inserção em atividades Socioeducativas e a Inclusão Produtiva.	Percurso das famílias emancipadas.	X	X	X	X
05	Articular parcerias visando qualificação das famílias inseridas no Programa Estadual de Transferência de Renda nos municípios do Estado.	Qualificação em parcerias com o DPETR/SINE aos beneficiários nos 15 Municípios do Estado, como condicionalidades para continuar no Programa.	Beneficiários qualificados e emponderamento das famílias.	X	X	X	X
06	Realizar novo cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social com a finalidade de inclusão no programa.	Atendimento de 100% das famílias que buscarem o cadastramento com seleção pelo perfil e diagnóstico das vulnerabilidades, através de visitas domiciliares.	Famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social e incluídas no programa.	X	X	X	X

7.2.2 Gestão Integrada de Serviços

Estratégia A: Regionalização da Oferta de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Efetivar o repasse do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais (FMAS) referente ao cofinanciamento de Serviços Especializados da Assistência Social.	Acompanhamento mensal do repasse do Fundo Estadual da Assistência Social aos Fundos Municipais, junto ao órgão financeiro (SEFAZ) referente ao cofinanciamento de Serviços Especializados da Assistência Social para 08 Municípios do Estado.	Garantia dos repasses financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social.	X	X	X	X

7.2.3 Gestão Intersetorial das Políticas Públicas

Estratégia A: Criação do Programa Rede Cidadania Esporte, com o Objetivo de Fomentar Projetos e Ações de Esporte e Lazer, Articular Parcerias com Entidades afins e fornecer Suporte Técnico e Logístico às Entidades Esportivas do Estado.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Implantar a Coordenação do Programa Rede Cidadania Esporte.	Implementação e estruturação da Coordenação no âmbito da SETRABES por meio de Decreto Estadual.	Coordenação implementada e estruturada com equipamentos e recursos humanos.	X			
02	Fomentar e articular Projetos e Ações de Esporte e Lazer em parcerias com entidades afins.	Oferta de 1.300 (mil e trezentas) vagas anuais, para o atendimento nas atividades da Escola do Atleta nas modalidades de Futebol de Campo e Ginástica Rítmica.	Contribuição para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de crianças e adolescentes.	X	X	X	X
03	Fornecer suporte técnico e logístico às entidades esportivas do Estado.	Formalização de parcerias com entidades governamentais e não-governamentais do segmento do esporte, visando o apoio técnico e logístico. Cadastramento de 50 (cinquenta) entidades do segmento do esporte comunitário e amador para prestar apoio.	Entidades do segmento do esporte comunitário e amador apoiadas na prestação dos serviços.	X	X	X	X

Estratégia B: Estruturação da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres- CEPPM, visando à Operacionalização de todos os Programas, Projetos e Serviços, voltados à Promoção, Prevenção e Acolhimento Institucional, contemplando os Eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e dos Planos Nacional e Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Promover campanhas para maior visibilidade e superação das várias formas de Violência contra Mulher.	Promoção anual de campanhas (seminários, campanhas e formação, com foco em mudança de cultura e comportamento) para maior visibilidade e superação das várias formas de Violência contra as Mulheres.	Ações de prevenção à Violência contra a Mulher realizadas.	X	X	X	X
02	Implantar e implementar a Casa da Mulher Brasileira.	Implementação da Casa da Mulher Brasileira em Boa Vista. Visando ampliação e fortalecimento da Política Estadual de Enfrentamento a todas as formas de Violência Contra as Mulheres, por meio de um atendimento humanizado e integrado de serviços especializados no mesmo espaço físico.	Casa da Mulher Brasileira implantada.	X	X		
03	Assegurar a continuidade do funcionamento da casa da mulher Brasileira, após encerramento do Convênio.	Manutenção da Casa da Mulher Brasileira em Boa Vista.	Sustentabilidade das Casas da Mulher Brasileira.		X	X	X
04	Implementar Ronda Maria da Penha na Capital, Boa Vista.	Capacitação de Policiais Civis e Militares 20(vinte) por etapa, que atuarão conjuntamente no Ronda Maria da Penha.	Policiais Civis e Militares capacitados para atuar no Ronda Maria da Penha.	X	X	X	X
05	Implementar Sala Lilás no Instituto Médico Legal.	Capacitação de 10(dez) por etapa, em gênero da Equipe Estadual Multidisciplinar que atuará na sala Lilás.	Equipe Estadual Capacitada.	X	X	X	X
06	Socializar o trabalho doméstico e de Cuidados, por meio de Políticas Públicas para combater a divisão sexual do trabalho.	Fomento à produção de Informativo com estatísticas e circulação de conteúdos sobre uso do tempo e cuidados, que ampliem o conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho, com recortes racial de geração em geração.	Informativos produzidos e divulgados.	X	X	X	X
07	Implementar e efetivar políticas de atenção integral a Saúde da Mulher com foco na redução, prevenção e controle do câncer de mama e cérvico uterino.	Ampliar o acesso às mulheres de exames preventivos de câncer de mama e cérvico uterino, por meio das Unidades Móveis de Saúde- “Projeto Carreta da Saúde da Mulher Roraimense” nos 15 Municípios.	Mulheres atendidas para o exames preventivos de câncer de mama e cérvico uterino.	X	X	X	X

Estratégia C: Implementação e Estruturação Física e Técnica dos Centros de Fronteira Seca- Pacaraima/Bonfim, garantindo os Direitos Sexuais, Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Implementar os Centros de Atendimento às Mulheres na Região de Fronteira Seca nos municípios de Pacaraima e Bonfim.	Implementação de 02 (dois) Centros de Atendimento às Mulheres na Região de Fronteira Seca nos Municípios de Pacaraima e Bonfim.	Centros de Atendimento às Mulheres na Região de Fronteira Seca implementados.	X	X		
02	Contratar e capacitar equipe técnica multidisciplinar para o Centro de Atendimento às Mulheres na Região de Fronteira Seca.	Contratação e capacitação de equipe técnica multidisciplinar para o Centro de Atendimento às Mulheres na Região de Fronteira Seca (Bonfim e Pacaraima).	Equipe Técnica contratada e capacitada.	X	X		

Estratégia D: Reativação/Implementação do Restaurante do Trabalhador							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Reorganizar e Reordenar inclusive na mudança de Nomenclatura, realizando as alterações pertinentes e legais no Decreto de criação do Restaurante do Trabalhador.	Realização de alterações legais para funcionamento do Restaurante do Trabalhador para Restaurante do Povo.	Alterações realizadas.	X			
02	Reestruturar o prédio da Unidade Restaurante do Povo.	Manutenção e estruturação com equipamentos industriais de cozinha da Unidade Restaurante do Trabalhador.	Unidade Restaurante do Trabalhador estruturado.		X		
03	Reativar o Restaurante do Trabalhador com a oferta de alimentação diária, por meio de contrato firmado com empresa terceirizada.	Abertura de edital de concessão para terceirização anual dos serviços por empresa, para a oferta de 50.000 mil refeições mensais.	Restaurante do Trabalhador ativado.		X	X	X

Estratégia E: Implementação do COMITÊ POP com a participação de toda a rede Assistência Social e Saúde.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Criar o Comitê Estadual de Políticas Públicas para a população em Situação de Rua.	Articular ações para atender a População em Situação de Rua no Estado.	Comitê criado e implantado.	X			
02	Acompanhar a implantação dos Serviços Especializados para pessoas em Situação de Rua.	Acompanhamento da implantação dos Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.	Serviços implantados.		X		
03	Acompanhar a implantação do Centro POP	Acompanhamento da implantação da Unidade Centro POP.	Unidade implantada.			X	X

Estratégia F: Realização de Estudo da Viabilidade e Impacto da Implantação e Implementação do Centro Sócio Educativo – CSE, enquanto Fundação							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Contratar Empresa de consultoria para realização de estudo diagnóstico e de viabilidade de impacto da implantação e implementação do Centro Sócio Educativo, enquanto Fundação.	Realização de Estudo Diagnóstico e de Viabilidade e impacto da implantação e implementação do Centro Sócio Educativo enquanto Fundação Estadual.	Estudo de Diagnóstico e de Viabilidade realizados.	X	X		

Estratégia G: Realização de Estudos que Fomentem a Criação de uma Política de Prevenção e Suporte, que atenda a População em Trânsito nos Municípios Fronteiriços.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Formular Política Pública de prevenção e acompanhamento que atenda a população em transito nos municípios fronteiriços.	Implementação de uma Política Publica Estadual capaz de monitorar o fluxo migratórios nos três municípios fronteiriços: Bonfim, Rorainópolis e Pacaraima.	Política Pública Estadual instituída.	X			
02	Realizar levantamento das estruturas físicas que atenderá a população em trânsito nos Municípios Fronteiriços do Estado.	Estruturação adequada para atendimento da população migratória em três Municípios fronteiriços: Bonfim, Rorainópolis e Pacaraima.	Levantamento realizado.	X			
03	Criar Comissão de Fronteiras entre as instituições parceiras.	Criação de Comissão de Fronteiras entre as instituições parceiras: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, SETRABES, Universidade Federal de Roraima, SEJUC, SESAU, Polícia Civil, Polícia Militar e SEED, visado o Planejamento, direcionamento e monitoramento das ações fronteiriças em 03 (três) municípios.	Comissão Instituída	X			
04	Firmar Acordo de Cooperação Técnica entre as partes envolvidas: Estado, Consulado e Municípios de fronteiras.	Cooperação Técnica entre Estado, Consulado e Municípios de fronteiras para acordos e responsabilidades das partes.	Cooperação Técnica firmada.	X	X		

Estratégia H: Criação e Implementação da Coordenação de Habitação Social do Estado;							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Implantar a Coordenação Estadual de Habitação Social do Estado no âmbito da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES.	Implantação da Coordenação Estadual de Habitação Social do Estado no âmbito da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES.	Efetivação do funcionamento da Coordenação de Habitação.	X			
02	Elaborar Projeto e Plano de Trabalho da Coordenação de Habitação.	Elaboração do Projeto e Plano de Trabalho da Coordenação Estadual de Habitação, com registro no Conselho de Assistência Social e pactuação na CIB.	Projeto e Plano de Trabalho elaborado e pactuado.	X			
03	Contratar equipe Técnica multidisciplinar.	Contratação de equipe Técnica Multidisciplinar com os profissionais: Engenheiro Civil; Assistente Social; Psicólogo; Sociólogo; Técnico em Edificação; Motorista; Eletricista e Assistente Administrativo.	Equipe Multidisciplinar Contatada.	X			
04	Solicitar abertura de processos para aquisição de materiais de expediente, permanente e de serviços.	Aquisição de materiais de expediente e permanente (Informática e Mídia; Capacitação a Equipe; Passagens aéreas; Diárias; Combustível; Locação de Veículo Auto Motor).	Processos acompanhados e finalizados.	X			
05	Apoiar Tecnicamente a Comissão de Estagio Supervisionado.	Apoio Técnico a Comissão Estadual de Estagio Supervisionado.	Comissão Estadual de Estagio Supervisionado apoiada.	X			

Estratégia H: Consolidação do Sistema Público de Habitação, por meio da implantação e implementação de Política Estadual de Habitação em todos os municípios do Estado, através de ações direcionadas prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, medidas pelo Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF.

Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Implantar e implementar a Política Estadual de Habitação nos municípios do Estado, através de ações direcionadas prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, medidas pelo Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, Implantação e Implementação do termo Tripartite entre CODESAIMA, ITERAIMA e SETRABES. • Apoio Técnico ao Programa Bem Morar na construção de 5.000 (cinco mil) Unidades Habitacionais Urbana e de Tipologia Indígena. • Acompanhamento na adaptação de 500 (quinhentas) casas para pessoas com deficiência nos 15 Municípios. • Apoio técnico e operacional as novas unidades do Programa “Minha Casa, Minha Vida” nos 15 Municípios. 	Política Estadual de Habitação implantada e implementada nos 15 Municípios.	X	X	X	X

7.2.4 Trabalho, Emprego e Renda

Estratégia A: Criação e Implementação do Projeto Estágio Remunerado com Plano de Qualificação Profissional para a Juventude							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Instituir Equipe Técnica para Elaborar o Projeto Estágio Remunerado.	Instituição de uma Equipe Técnica para Elaboração do Projeto Estadual de Estágio Remunerado.	Projeto elaborado.	X			
02	Contratar empresa especializada em pesquisa de viabilidade de projetos.	Contratação de uma empresa especializada em pesquisa de viabilidade em projetos, para fundamentar o Projeto Estágio Remunerado, com relatório de pesquisa de viabilidade.	Contrato firmado com a empresa e relatório de viabilidade elaborado.	X			
03	Contratar empresa especializada para desenvolver a identidade visual do Projeto.	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de identidade visual do Projeto Estágio Remunerado, divulgação em mídia, incluindo a parte gráfica e virtual.	Empresa contratada e material elaborado.	X			
04	Realizar levantamento de dados nos Órgãos Públicos e instituições parceiras para a identificação buscando o perfil da demanda.	Diagnóstico do levantamento nos Órgãos Públicos e Instituições parceiras para a identificação buscando o perfil da demanda.	Demanda Identificada.	X	X	X	X
05	Identificar o perfil do Público Alvo e suas necessidades, por meio de pesquisa nas Instituições de Ensino.	Pesquisa Diagnóstica nas instituições de ensino em Escolas Públicas de Ensino Médio e Médio Integrado para identificação do perfil do público alvo.	Alunos do 3º ano do Ensino Médio e Médio Integrado com perfil identificado.	X	X	X	X
06	Efetivar a assinatura dos Contratos entre a SETRABES/Estagiário.	Assinatura dos Contratos entre a SETRABES/Estagiário de 100% dos estagiários contratados.	Contratos assinados.	X	X	X	X

Estratégia B: Implantação e Estruturação do Centro de Educação Tecnológica do Trabalhador no Estado de Roraima em parceria com Instituições de ensino (UFRR, UERR, IFRR...)							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Elaborar Projeto de Implantação e estruturação do Centro de Educação Tecnológica do Trabalhador no Estado de Roraima.	Constituição de Equipe Técnica para planejamento e elaboração do Projeto.	Projeto elaborado.	X			
02	Contratar empresa especializada para realizar pesquisa e diagnóstico de viabilidade de implantação do Centro de Educação Tecnológica do Trabalhador de Roraima –CETRR.	Contratação da empresa especializada para realizar pesquisa e diagnóstico de viabilidade de implantação do Centro de Educação Tecnológica do Trabalhador de Roraima –CETRR.	Projeto e Relatório da pesquisa de viabilidade do CETRR realizados.	X			
03	Realizar visitas técnicas (benchmarking) em Centros Tecnológicos implantados em outros estados.	Viagem técnica a 04 (quatro) Centros Tecnológicos implantados em outros Estados: (Amazonas - CETAM –Centro De Educação Tecnológica Do Amazonas, Rio de Janeiro- CETEN – Centro De Educação Tecnológica De Niteroi, Fortaleza- Centro De Educação Tecnológica Darcy Ribeiro e São Paulo -CEETEPS - Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza).	Viagem técnica (benchmarking) realizada.	X			
04	Contratar empresa especializada em publicidade para desenvolver a identidade visual do CETRR, divulgação em mídia, incluindo a parte gráfica e virtual.	Contratação de empresa especializada em publicidade para desenvolver a identidade visual do Projeto Estadual do CETRR, divulgação em mídia, incluindo a parte gráfica e virtual.	Contrato firmado.	X			

05	Contratar empresa especializada na Área de Arquitetura e Engenharia Civil para elaborar o Projeto do Centro Estadual Tecnológico - CETRR.	Contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia Civil, para elaboração do Projeto do Centro Tecnológico Estadual.	Empresa contratada e Projeto Arquitetônico de CETRR elaborado.	X			
06	Gerir o Projeto de Construção do Prédio para as instalações do CETRR.	Acompanhamento contínuo do processo de Construção do Prédio do CETRR.	Obra concluída.	X	X		
07	Estruturar o CETRR com móveis, equipamentos e recursos humanos.	Aquisição de móveis e equipamentos adequados para as atividades no CETRR Estadual e seleção de RH.	CETRR estruturado.		X		
08	Implementar a fase de oferta dos serviços do Projeto do Centro Estadual Tecnológico - CETRR.	Implementação do Projeto com a oferta de cursos de capacitação para os trabalhadores formais e informais.	Projeto implantado e serviços ofertados.		X	X	X
09	Articular parcerias com Instituições de Ensino Superior.	Articulação para desenvolver parcerias com a UFRR, IFRR e a UERR, por meio de acordo de Cooperação Técnica para disponibilizar cursos profissionalizantes.	Parcerias firmadas.		X	X	X
10	Disponibilizar cursos profissionalizantes em variadas áreas de atuação do mercado formal e informal.	Elaboração e Divulgação dos cursos disponíveis em variadas áreas do mercado formal e informal através das instituições parceiras.	Cursos profissionalizantes disponíveis em variadas áreas.		X	X	X

Estratégia C: Implantação e Implementação dos Centros de Produção Comunitária-CPCs e Centro de Produção de Serviços-CPS							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Coletar e organizar informações para elaboração do Projeto de Revitalização e Ativação dos CPC's e CPS's.	Constituição da Comissão para elaboração de Projeto de Revitalização e Ativação dos CPCs e CPSs, para realizar Visitas Técnicas e Levantamento com diagnóstico situacional para todas as unidades de geração de renda.	Informações coletadas e organizadas.	X			
02	Elaborar Projeto de Revitalização e Ativação dos Centros de Produção Comunitária e Centros de Prestação de Serviços.	Contratação empresa para reformar os Centros e acompanhar as obras referentes às reformas de 06 (seis) unidades que estão em funcionamento na capital Boa Vista e 10 (dez) nos Municípios do interior.	CPCs e CPSs revitalizados e estruturados para atividades.	X	X		
03	Regularizar as Unidades dos CPCs e CPSs.	Formalização e renovação de Contrato com os usuários existentes e novos das Unidades dos CPCs e CPSs.	Todas as unidades ativas e regularizadas.		X		
04	Orientar e acompanhar as atividades dos CPCs e CPSs.	Orientação e acompanhamento periódico das atividades dos CPCs e CPSs, por meio de relatórios mensais.	Atividades orientadas e acompanhadas.		X	X	X

Estratégia D: Implementação e Revitalização dos Clubes de Mães, voltado para a Geração de Renda							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Reativar e reestruturar os Clubes de Mães, oportunizando a geração de emprego e renda.	Reativação e reestruturação de 18(dezoito) Clubes de Mães, oportunizando à geração de emprego e renda, beneficiando aproximadamente 30 mulheres por clube, totalizando em 540 mulheres nos 15 municípios.	Clubes de Mães reativados e reestruturados.	X			
02	Reativar e reestruturar Clubes de Mães, oportunizando a geração de emprego e renda.	Reativação e reestruturação de 8(oito) Clubes de Mães por ano, oportunizando a geração de emprego e renda, beneficiando aproximadamente 30 mulheres por clube.	Clubes de Mães reativados e reestruturados.		X	X	X
03	Capacitar Instrutores/Multiplicadores para desenvolver as atividades do Clubes de Mães.	Capacitação de 02 (dois) instrutores/multiplicadores por Clubes de Mães.	Instrutores/Multiplicadores capacitados.	X	X	X	X
04	Promover a qualificação e formação para desenvolvimento de atividades sustentáveis as participantes do Clube de Mães.	Qualificação e formação para desenvolvimento de atividades sustentáveis as participantes dos Clubes de Mães nos 15 Municípios do Estado.	Participantes qualificadas.	X	X	X	X
05	Assessorar os técnicos e instrutores dos Clubes de Mães nos 15 Municípios.	Assessoramento dos 18 Clubes de Mães em 2016 e 42 (quarenta e dois) até 2019.	Técnicos e Instrutores assessorados.	X	X	X	X
06	Articular participação em feiras, para exposição e comercialização dos itens produzidos nos Clubes de Mães.	Articulação para realização de feiras de acordo com o Cronograma de realização do Estado e Municípios, para exposição e comercialização dos itens produzidos nos Clubes.	Exposição e venda dos produtos elaborados nos Clubes de Mães	X	X	X	X

Estratégia E : Efetivação do Projeto Balcão de Ferramentas							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Constituir Equipe Técnica para arregimentação do público alvo e preenchimento de pré-cadastros do Projeto, para análise e envio a agência de fomento.	Arregimentação de 1000 (mil) ao ano do público alvo e preenchimento de pré-cadastros.	Equipe técnica formada e Público alvo arregimentado e cadastrado.	x	x	x	
02	Encaminhar os pré-cadastrados, para análise e formalização de processo dos cadastros aprovados pela Agência de Fomento Estadual de Roraima –AFERR.	Aprovação de 100% dos cadastros e assinatura de contrato pelas partes (Beneficiário e AFERR).	Processos assinados e finalizados.	x	x	x	
03	Realizar evento para entrega formal do bem financiado, por meio da SETRABES.	Entrega de 100% dos bens financiados com evento organizado pela SETRABES.	Bens financiados entregues aos beneficiários.	x	x	x	

Estratégia F: Instituição da Feira Estadual da Economia Solidária e da Feira Estadual de Artesanato.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Realizar Feiras Estaduais de Economia Solidária, no Município de Boa Vista, e prestar apoio técnico e logístico a realização de feiras municipais.	Realização de 01 (uma) feira estadual de Economia Solidária, no Município de Boa Vista, e apoio técnico e logístico a realização de 03 (três) feiras municipais.	Exposição e comercialização dos produtos em âmbito estadual e municipal.	X			
02	Realizar Feiras Estadual de Economia Solidária, no Município de Boa Vista, e prestar apoio técnico e logístico a realização de feiras municipais.	Realização de 02 (duas) feiras estaduais de Economia Solidária por ano, no Município de Boa Vista, e apoio técnico e logístico na realização de feiras municipais consecutiva ao ano de 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete).	Espaço de exposição e comercialização dos produtos em âmbito estadual e municipal.		X	X	X
03	Criar e implementar Banco de Dados dos Empreendimentos Econômicos Solidários ativos no Estado.	Criação e implementação de um banco de dados dos Empreendimentos Econômicos Solidários, sendo 126 (cento e vinte e seis) em 2016 e nos anos seguintes de acordo com a demanda no âmbito Estadual.	Banco de Dados criado e implementado com dados atualizados de forma periódica.	X	X	X	X
04	Organizar Feiras Estaduais no município de Boa Vista, com a participação dos artesãos cadastrados no Banco de Dados do Programa de Artesanato Brasileiro PAB e prestar apoio técnico e logístico a realização de feiras nos Municípios de Roraima.	Organização de 05 (cinco) feiras estaduais no Município de Boa Vista, com a participação dos artesãos cadastrados no Banco de Dados do Programa de Artesanato Brasileiro PAB e apoio a realização de 10 (dez) feiras nos Municípios de Roraima.	Exposição e comercialização dos produtos artesanais em âmbito estadual e municipal.	X	X		
05	Organizar feiras estaduais no Município de Boa Vista, com a participação dos artesãos cadastrados no banco de dados do Programa de Artesanato Brasileiro PAB e prestar apoio técnico e logístico a realização de feiras nos Municípios de Roraima.	Organização de 06 (seis) feiras estaduais no Município de Boa Vista com a participação dos artesãos cadastrados no banco de dados do Programa de Artesanato Brasileiro PAB e apoio respectivamente a 12 (doze) e 15 (quinze) feiras nos Municípios de Roraima.	Exposição e comercialização dos produtos artesanais em âmbito estadual e municipal.			X	X

06	Participar de eventos (local, nacional e internacional) pelo Programa de Artesanato Brasileiro – PAB.	Participação em eventos (local, nacional e internacional) conforme agendamento do Programa de Artesanato Brasileiro – PAB.	Fortalecimento, divulgação, comercialização e inovação do artesanato do Estado.	X	X	X	X
07	Realizar Encontro Estadual de intercâmbio dos artesãos.	Realização 02 (dois) Encontros Estaduais de intercâmbio dos artesãos, nas Feiras Estaduais de Artesanato.	Troca de experiências entre artesãos de outras regiões do Estado.	X	X	X	X
08	Apoiar e articular a participação dos artesãos nas Festas Juninas, Festas das Mães, EXPOFERR, Cidade de Natal e outras.	Participação dos artesãos nas Festas Juninas, Festas das Mães, EXPOFERR, Cidade de Natal e outros eventos no Estado de Roraima.	Participação de artesãos em eventos da agenda do Estado, para divulgação e comercialização do artesanato local.	X	X	X	X
09	Realizar Oficina Prática entre os artesãos para troca de saberes.	Capacitação e aperfeiçoamento de 30 (trinta) artesãos por etapa, para inovação das técnicas, nas Feiras Estaduais de Artesanato.	Oficinas Práticas entre os artesãos para troca de saberes.	X	X	X	X

Estratégia G: Elaboração e Implementação do Programa que Fomenta a Rede Estadual de Cooperação Solidária							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Identificar, apoiar e fortalecer Empreendimentos Econômicos Solidários.	Identificação, apoio (assessoria técnica e captação de recursos) e fortalecimento de 126 (cento e vinte e seis) Empreendimentos Econômicos Solidários.	Empreendimentos Econômicos Solidários apoiados pelo Programa Estadual da Economia Solidária.	X	X	X	X
02	Estruturar processos de produção e comercialização.	Estruturação dos processos de produção, comercialização dos empreendimentos econômicos solidários, através da captação de recursos no âmbito federal, estadual e de organismo da Sociedade Civil – ONGS e OSCIPS.	Produção e comercialização dos empreendimentos econômicos solidários garantida.	X	X	X	X
03	Apoiar a organização da Rede de Cooperação Solidária de Empreendimentos Econômicos Solidários.	Apoio a organização de 03(três) Redes de Cooperação Solidária de Empreendimentos Econômicos Solidários, em ramos diferentes da produção ou serviços.	Organização da produção e comercialização dos produtos da Economia Solidária.	X	X	X	X
04	Fomentar a participação de mulheres em Empreendimentos Econômicos Solidários.	Fomento a participação de 75(setenta e cinco) mulheres em Empreendimentos Econômicos Solidários, por meio do acesso a conhecimento e mecanismos de estruturação da produção, comercialização que gerem trabalho e renda.	Autonomia das mulheres, através do trabalho e geração de renda.	X	X	X	X
05	Apoiar e fortalecer Empreendimentos Econômicos Solidários majoritariamente por jovens.	Apoio e fortalecimento 03 (três) Empreendimentos Econômicos Solidários majoritariamente por jovens, por meio do acesso a conhecimento, as finanças, e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo consciente.	Jovens fora do mercado de trabalho com atividade garantida.		X	X	X
06	Apoiar a criação da Rede Estadual de Cooperação Solidária de Catadores de Materiais Recicláveis.	Apoio a criação da Rede Estadual de Cooperação Solidária de Catadores de Materiais Recicláveis, organizados na produção e venda dos seus produtos de forma contínua, em ambiente digno de trabalho.	Catadores de Materiais Recicláveis, organizados na produção e venda dos seus produtos.	X	X	X	X

07	Apoiar iniciativas de finanças e fundos rotativos solidários.	Apoio a 03 (três) iniciativas de finanças aos fundos rotativos solidários, que disponibilizem o crédito a pequenos Empreendimentos Econômicos Solidários.	Empreendimentos Econômicos Solidários apoiados para de Fundos Rotativos no Estado de Roraima.	X			
08	Promover a capacitação de técnicos (gestores públicos e sociedade civil), para atuarem como assessoria técnica nos Empreendimentos Econômicos Solidários.	Capacitação de 100 (cem) técnicos (Gestores Públicos e Sociedade Civil) para atuarem como assessores técnicos nos Empreendimentos Econômicos Solidários.	Equipe técnica atuando nos Empreendimentos Econômicos Solidários (produção, captação de recursos, gestão, comercialização) e outros.	X	X		
09	Reunir com as entidades da Sociedade Civil Organizada e Gestores Públicos.	Articulação com as entidades da Sociedade Civil Organizada e Gestores Públicos Estaduais, para consolidar as proposta estruturantes através do Plano Estadual da Economia Solidária.	Plano Estadual da Economia Solidária construído.	X			
10	Elaborar e Aprovar o Programa Estadual da Economia Solidária.	Elaboração do Programa Estadual da Economia Solidária na SETRABES, com instrumento e diretrizes que possibilitem a elaboração dos Projetos.	Projeto Elaborado e Aprovado no Conselho.	X			
11	Instituir a Coordenação ou Divisão de Economia Solidária e equipe técnica no âmbito da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES.	Obtenção de espaço institucional (Coordenação ou Divisão) e equipe técnica estadual no âmbito da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES.	Espaço físico e Coordenação estruturada, possibilitando a implantação da Política Pública de Economia Solidária.	X			
12	Captar recursos no âmbito Federal, Estadual e de Entidade da Sociedade Civil (ONGS e OSCIPS).	Captação de recursos no âmbito Federal, Estadual e de Entidade da Sociedade Civil (ONGS e OSCIPS), para o desenvolvimento dos Projetos estabelecidos no Programa Estadual da Economia Solidária.	Recursos captados para o desenvolvimento dos Projetos estabelecidos no Programa Estadual da Economia Solidária.	X	X	X	X
13	Elaborar Projeto de Incubadora Pública para Assessoria Técnica e Capacitação, para o apoio aos grupos de Economia Solidária.	Elaboração de Projeto de Incubadora Pública com Assessoria Técnica e capacitação, para o apoio aos grupos de economia solidária no Município de Boa Vista.	Incubadora Pública elaborada com equipe técnica apta ao assessoramento de empreendimentos econômicos solidários.	X			
14	Elaborar Projeto de Comercialização, incluindo as feiras e pontos fixos de comercialização.	Elaboração e execução do Projeto de Comercialização de produtos, incluindo as feiras e pontos fixos de comercialização.	Projeto de Comercialização elaborado e executado.	X	X	X	X

15	Elaborar Projeto com definições do Centro Público de Referência da Economia Solidária do Estado de Roraima.	Implementação do Centro Público de Referência da Economia Solidária do Estado de Roraima, visando conceituar e direcionar o público de referência da Economia Solidária.	Centro Público de Referência da Economia Solidária do Estado de Roraima implementado.	X			
16	Arregimentar e apoiar Empreendimentos Econômicos Solidários nos 15 municípios de Roraima.	Arregimentação 126 (cento e vinte e seis) Empreendimentos Econômicos Solidários nos 15 Municípios de Roraima e inclusão nos anos seguintes conforme a demanda identificada.	Empreendimentos Econômicos Solidários arregimentados.	X	X	X	X
17	Participar das reuniões e atividades do Fórum Estadual da Economia Solidária.	Participação nas reuniões e atividades do Fórum Estadual da Economia Solidária, mantendo o diálogo com a Sociedade Civil, para a implementação das Políticas Públicas da Economia Solidária de forma participativa e democrática.	Políticas Públicas da Economia Solidária implementada de forma participativa e democrática.	X	X	X	X
18	Participar das formações de Formadores do Centro de Formação de Formadores de Economia Solidária (CFES).	Participação na formação a nível Federal, Estadual e Regional de formadores em Economia Solidária (CFES) dos técnicos e gestores.	Pessoas qualificadas para desenvolver os projetos no âmbito do Programa da Economia Solidária.	X	X	X	X

Estratégia H: Elaboração e Execução de Projeto de Qualificação, por meio de parcerias com as Instituições de Ensino, para o Trabalhador Formal e Informal.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Constituir comissão de elaboração de Projeto de Qualificação para o Trabalhador Formal e Informal.	Constituição de comissão de elaboração de Projeto de Qualificação para o Trabalhador Formal e Informal, com a finalidade de realizar levantamento do maior número de contratações e parcerias com Intermediação de Mão de Obra- IMO.	Comissão instituída, Projeto Elaborado e aprovado no Conselho.	X	-	-	-
02	Realizar pesquisa para identificar e quantificar o Público Alvo, oriundos dos Programas Crédito do Povo, Habitacional, Sistema Prisional e os trabalhadores cadastrados no SINE (IMO), para qualificação.	Identificação anual do quantitativo do público alvo oriundos do Programa Crédito do Povo 1.000, Projeto Estadual de Habitação 1.000, trabalhadores cadastrados no SINE (IMO) 1.000 e reeducando(as) do Sistema Prisional 500, para qualificação.	Público alvo identificado e quantificado apto para a qualificação.	X	X	X	X
03	Articular parcerias com instituições de Ensino para firmar Acordo de Cooperação Técnica para disponibilização de cursos profissionalizantes.	Articulação para desenvolver parcerias com instituições Públicas e Privadas de Ensino.	Parcerias e Acordo de Cooperações Técnicas firmados.	X	X	X	X
04	Divulgar e Ofertar os cursos para trabalhadores formais e informais, por meio da SETRABES e Instituições parceiras.	Ampla Divulgação na mídia local dos cursos ofertados para o público alvo, período de inscrição, início e término dos cursos, em números significativos ao mercado.	Trabalhadores formais e informais capacitados.	X	X	X	X

Estratégia I: Instituição e Implementação de Ações de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda, visando à qualificação de pessoas com deficiência.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Desenvolver parcerias com as Instituições de Ensino.	Firmar parcerias por meio de Acordo de Cooperação Técnica. Assegurar cursos para pessoas com deficiência conforme suas limitações.	Parcerias firmadas.	X	X	X	X
02	Qualificar e encaminhar pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.	Qualificar pessoas com deficiência conforme demandas de cursos ofertados pelas Instituições parceiras e o encaminhamento ao mercado de trabalho	Pessoas com deficiência capacitadas e inseridas no mercado de trabalho.	X	X	X	X

Estratégia J: Implementação do Programa Estadual do Artesanato de Roraima – PEAR , Fortalecendo o Trabalho e Renda, por meio de Ações Permanentes e Itinerantes.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Criar e publicar instrumentos legais para o Programa Estadual de Artesanato- RR.	Criação e publicação de instrumentos legais para o Projeto Estadual de Artesanato- RR.	Instrumento legal que garanta a legitimidade das ações.	X			
02	Elaborar logo marca, slogan e folder para o Programa Estadual do Artesanato - RR.	Elaboração logo marca, slogan e folder para o Programa Estadual do Artesanato - RR.	Divulgação e legalização do Programa Estadual do Artesanato de patente.	X			
03	Criar selo do Programa Artesanato de Roraima.	Criação do Selo Oficial do Artesanato de Roraima.	Selo Oficial do Artesanato do Estado de Roraima criado.		X		
04	Mapear e arregimentar os artesãos, através de emissão de Carteira do Artesão.	Identificação e arregimentação número significativo de artesãos roraimenses e emissão da Carteira do Artesão para a garantia de participação em exposição dos seus produtos em feiras estaduais, nacional e internacionais.	Emissão de carteiras aos artesãos cadastrados no Programa.	X	X	X	X
05	Elaborar e executar Plano de Cursos ou Oficinas a serem ministradas para os Instrutores artesãos nos Municípios de Roraima.	Elaboração e execução do Plano Anual de Cursos ou oficinas a serem ministradas para os Instrutores dos 15 Municípios de Roraima.	Plano elaborado com base nos instrumentos e diretrizes dos cursos e oficinas.	X	X	X	X
06	Elaborar material didático com instruções de cada curso de artesanato.	Elaboração de material didático de fácil assimilação pelos instrutores com instruções de cada curso de artesanato a ser ministrado, conforme demanda dos 15 Municípios.	Material didático elaborado, conforme cada curso oferecido pelos instrutores de artesanato.	X			

07	Elaborar cronograma de acompanhamento aos cursos que serão realizados nos Municípios do Estado de Roraima pela coordenadora e técnicos, afim de confirmar a efetividade de todas as etapas programadas.	Elaboração anual do cronograma de acompanhamento aos cursos que serão realizados nos 15 Municípios do Estado de Roraima.	Cronograma de Cursos de acompanhamento elaborado.	X	X	X	X
08	Estruturar e equipar a Coordenação do Programa Estadual de Artesanato de Roraima - PEAR.	Estruturação da Coordenação do Programa com equipamentos de permanentes e de consumo e contratação de pessoal técnico, sendo: 22(vinte e dois) artesãos para serem multiplicadores.	Coordenação estruturada com equipamentos e recursos humanos.	X			
09	Capacitar equipe de artesãos para serem multiplicadores nos Municípios do Estado.	Capacitação de 22 artesãos para serem multiplicadoras que repassarão novas técnicas às Instrutoras de Artesanato, como multiplicadores do conhecimento nos 15 nos Municípios de Roraima.	Equipe de instrutores capacitados na técnica do artesanato, como multiplicadores, atuando no Projeto Estadual de Artesanato-RR	X	X	X	X
10	Realizar cursos de aprimoramento de novas técnicas de produção e qualidade do artesanato, e cursos transversais, como relacionamento pessoal e metodologia de interação com pequenos grupos de pessoas.	Oferta de cursos de aprimoramento de novas técnicas de produção e qualidade do artesanato, e cursos transversais como relacionamento pessoal e metodologia de interação com pequenos grupos de 30 (trinta) pessoas.	Equipe de instrutores capacitados na técnica do artesanato.	X	X	X	X
11	Arregimentar, capacitar e certificar artesãos nos Municípios do Estado de Roraima, para repassarem a comunidade novas técnicas de produção do artesanato e o aprimoramento na qualidade dos produtos;	Arregimentação, capacitação e certificação de artesãos nos 15 Municípios do Estado de Roraima, para repassarem a comunidade novas técnicas de produção do artesanato e o aprimoramento na qualidade dos produtos;	Equipe de artesãos capacitados em cada Município do Estado de Roraima.	X	X	X	X

12	Realizar cursos de artesanato nos Municípios, de acordo com suas especificidades e demanda local, visando formação, que garanta o desenvolvimento de competência, habilidades e atitudes que permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.	Oferta de cursos de artesanato nos 15 Municípios do Estado, de acordo com suas especificidades e demanda local, priorizando formação que garanta o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.	Artesãos capacitados tecnicamente com produtos de qualidade em condições de mercados para gerar renda principal ou renda extra que somem com seu orçamento familiar.	X	X	X	X
13	Apoiar a participação dos artesãos em feiras local, municipal, estadual, nacional e internacional.	Apoio a participação dos artesãos em feiras local, municipal, estadual, nacional e internacional.	Artesãos orientados para comercialização dos produtos.	X	X	X	X
14	Promover encontros municipais de artesãos, como exercício da unicidade e o pertencimento do ser artesão.	Promoção de encontros municipais e estadual, que garantam as trocas de experiências e o diálogo entre os artesãos, como exercício da unicidade e o pertencimento do ser artesão.	Encontros realizados a nível municipal e estadual.	X	X	X	X
15	Realizar reuniões para apoiar a criação de cooperativas ou associações de artesãos.	Realização de reuniões para apoiar a criação de cooperativas ou associações de artesãos.	Cooperativas ou associações de artesãos criados com apoio da SETRABES.				
16	Sistematizar e publicar todo o processo de execução do Projeto de Artesanato do Estado de Roraima..	Sistematização e publicação de todo o processo de execução do PEARR em uma cartilha metodológica e apresentação de resultados.	Projeto de Artesanato do Estado de Roraima sistematizado e divulgado junto a sociedade em geral.				X

Estratégia L: Criar Programas Sociais Voltados para a Independência Financeira dos Beneficiados do Crédito Social (Crédito do Povo).							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Constituir Comissão para identificação da demanda do setor de Intermediação de Mão de Obra-IMO e análise do perfil dos beneficiários do Programa Crédito do Povo.	Realizar levantamento do maior número de contratações e parcerias com Intermediação de Mão de Obra-IMO e análise do perfil dos participantes do Crédito do Povo.	Perfil identificado dos beneficiários do Crédito do Povo aptos para receber qualificação e atuar no mercado de trabalho formal ou informal.	X			
02	Garantir ações de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda, através da qualificação social e profissional em parceria com a IMO.	Garantia de ações de Políticas de Emprego, Trabalho e Renda Estadual, através da qualificação social e profissional em parceria com a IMO.	Profissionais qualificados e encaminhados ao mercado de trabalho.	X	X	X	X

7.2.5 Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços

Estratégia A: Reordenamento e expansão do serviço qualificado e regionalizado de acolhimento às crianças e aos adolescentes (Casa Lar e Família Acolhedora).							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Expandir o serviço regionalizado de Acolhimento às crianças e aos adolescentes na modalidade Casa Lar.	Acompanhamento dos processos de implantação e estruturação física e administrativa em dois Municípios: Pacaraima e Rorainópolis.	Casa Lar em efetivo funcionamento.	X	X	X	X
02	Elaborar Projeto do Programa Família Acolhedora no Estado de Roraima.	Instituição de Comissão Estadual para Criação do Projeto Família Acolhedora, para atender os Municípios de Porte I.	Projeto “Família Acolhedora” elaborado.	X			

Estratégia B: Reordenamento dos serviços de acolhimento para idosos– Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI e Centro de Convivência.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Expandir Serviços de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI e Centro de Convivência.	Instituição de Comissão Estadual para a realização de estudo para elaboração de diagnóstico e impactos financeiros. E elaboração de projeto de reordenamento pontual dos serviços de acolhimento para idosos - no modelo ILPI e Centro de Convivência, para identificar os municípios que serão beneficiados.	Efetivação do Reordenamento dos serviços de acolhimento para idosos– Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI e Centro de Convivência.	X	X	X	X

Estratégia C: Implantação dos serviços de atendimento Especializado da Assistência Social -CREASPOP e Acolhimento institucional, para pessoas em Situação de Rua.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Supervisionar e apoiar tecnicamente a Gestão Municipal de Assistência Social de Boa Vista, para a implantação do Serviço de Atendimento Especializado da Assistênica Social – CREASPOP e Acolhimento Institucional, para pessoas em Situação de Rua.	Supervisão e apoio técnico à Gestão Municipal de Assistência Social de Boa Vista, para a implantação do serviço de atendimento Especializado da Assistênica Social – CREASPOP e Acolhimento Institucional Estadual, para pessoas em situação de rua.	Oferta de serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.	X	X	X	X

Estratégia D: Ampliação dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto, nos municípios do porte I.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Realizar diagnóstico, estudo de impacto financeiro, para elaboração de projeto, construção do plano de ação, e pactuação os documentos normativos na CIB.	Ampliação da oferta dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto, nos Municípios de Porte I.	Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto, nos municípios de Porte I.	X	X		
02	Realizar diagnóstico nos Municípios que possui CREAS implantados no Estado para verificar a necessidade de ampliação dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto.	Realização de diagnósticos nos Municípios que possui CREAS implantados (Alto Alegre, Amajari, Cantá, Bonfim, Mucajaí, Caroebe, Rorainópolis, Normandia, Iracema, São João, Uiramutã e Caracaraí) para verificar a necessidade de ampliação dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto.	Promoção de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude, entre outras demandas.	X	X		
03	Ampliar Serviços de Proteção Social aos adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto nos Municípios que possuem COMARCA.	Ampliação dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto, de acordo com o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto nos Municípios que possui CREAS implantados (Alto Alegre, Amajari, Cantá, Bonfim, Mucajaí, Caroebe, Rorainópolis, Normandia, Iracema, São João, Uiramutã e Caracaraí)	Ampliação dos Serviços de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em meio aberto, para outros municípios.		X	X	X

7.3 CONTROLE SOCIAL

Estratégia A: Consolidação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional– SISAN (Conselho Estadual de Alimentação - CONSEA e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN).							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Planejar e propor a Lei Estadual da Cantina Saudável pela CAISAN/RR.	Criação e regulamentação da Cantina Saudável no Estado e nos 15 Municípios até 2019.	Lei Estadual das Cantinas saudáveis criadas.	X	X	X	X
02	Planejar e propor a Lei Estadual da Horta Urbana, planejando a capacitação dos responsáveis das famílias beneficiadas, prevendo o material de apoio pedagógico, com monitoramento e certificação do curso.	Criação e regulamentação para funcionamento da Horta Urbana, com capacidade para atender 60 famílias por etapa.	Lei Estadual Horta Urbana criada e monitorada.	X	X	X	X
03	Promover alimentação saudável nas escolas da Rede Estadual e Municipal, conscientizando quanto ao tema obesidade infantil.	Capacitação de servidores públicos, (multiplicadores), gestores e educadores, pais e alunos das escolas estaduais e municipais nos 15 Município (sede).	servidores públicos, (multiplicadores), gestores e educadores capacitados.	X	X	X	X

Estratégia B: Garantir a Implantação e Implementação de CONSEA e de CAISAN nos 15 Municípios, Fortalecendo as ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Fortalecer e implementar a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima – CAISAN/RR e componente do SISAN.	Fortalecimento e estruturação da CAISAN.	CAISAN estruturada.	X	X		
02	Mobilizar e sensibilizar os gestores dos 15 municípios e as Secretarias de Estado para a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal.	Formação de redes de articuladores para mobilização e sensibilização dos 15 Municípios e do Estado para adesão ao SISAN.	SISAN implantado nos 15 Municípios do Estado.	X	X		
03	Apoiar a equipe Técnica da CAISAN como também Conselheiros da esfera Estadual (pertencentes ao CONSEA) e colaboradores em capacitações, eventos e encontros nacionais, estaduais e municipais	Disponibilização de custeio de técnicos e colaboradores eventuais, para participação em eventos nacionais, estaduais e municipais.	Técnicos e colaboradores eventuais capacitados em eventos.	X	X	X	X
04	Implementar e Fortalecer a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima – CAISAN/RR.	Implementação e fortalecimento do SISAN nos 15 Municípios.	SISAN implantado nos 15 Municípios.	X	X	X	X

Estratégia C: Apoio ao Fortalecimento de Organismos e Conselhos							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2016	2017	2018	2019
01	Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres em âmbito estadual.	Fomento aos Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres em âmbito Estadual, com a implementação do Termo de Cooperação Técnica do Governo do Estado de criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres.	Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres implantada e implementada.	X			
02	Constituir rede de participação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CEDDIM.	Constituição da rede de participação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CEDDIM.	Rede de Participação das Mulheres construída (CEDDIM)	X	X	X	X
03	Estruturar fisicamente e administrativamente o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.	Estruturação física e administrativa do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, por meio de sede própria e apoio administrativo de recursos humanos e financeiro.	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher estruturado.	X	X	X	X
04	Criar e estruturar o Conselho Estadual de Economia Solidária. (Mudar a meta a para o eixo controle).	Apoio a criação do Conselho Estadual de Economia Solidária.	Conselho Estadual da Economia Solidária criado e estruturado.	X			

8. ORÇAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão Estadual por meio da Consultoria Técnica elabora o Planejamento Anual do Orçamento da Secretaria (Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Anual Orçamentária-LOA), priorizando as metas do PPA e orienta a elaboração do orçamento geral.

Para 2016 a LOA com base na LDO elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte. Desse modo, o orçamento (Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-FECA e Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social) encontram-se em fase aprovação por parte da Assembléia Legislativa, prevista para votação no dia 22/12/2015.

8.1 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadoras da Assistência Social Básica	549.300,00
02	Gestão Sócio Assistencial da Proteção Social Básica	743.548,00
03	Implementação do Sistema Único da Assistência Social	786.610,00
04	Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos	780.000,00
05	Reforma das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	54.500,00
06	Construção das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	10.000,00
07	Aparelhamento das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	54.500,00
08	Inclusão Produtiva Para Famílias em Vulnerabilidade Social	20.600,00
09	Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial	1.145.319,00
TOTAL		4.144.377,00

8.2 Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Apoio Técnico e Financeiro aos Municípios, ONGS para Execução de Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente	431.396,00
02	Implementação de Medidas Sócio-Educativas para Adolescentes Autores de Atos Infracionais	463.849,00
03	Apoio Técnico e Financeiro para Projetos Complementares na Área de Saúde e Educação	306.750,00
TOTAL		1.201.995,00

8.3 Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Manutenção das Unidades Desconcentradas - Rede Viva	2.000.000,00
02	Restaurante do Povo	600.000,00
03	Gestão Solidária	400.000,00
04	Implementações de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.000.000,00
05	Fortalecimento das Ações de Planejamento e Controles	200.000,00
06	Apoio ao Programa de Desenvolvimento Social	725.000,00
07	Crédito do Povo	47.320.480,00
08	Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário	400.000,00
09	Promoção da Igualdade e Enfrentamento da Violência contra a Mulher	231.097,00
10	Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	1.356.669,00
11	Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário	681.346,00
12	Implementação de Ações Desportivas Comunitárias - Escola do Atleta	300.000,00
13	Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.	42.000,00
14	Construção do Anexo ao Prédio da SETRABES	400.000,00
15	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	403.006,00
16	Projeto Estágio Remunerado	1.015.000,00
17	Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador Formal e Informal	3.700.636,00
18	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda	560.000,00
19	Reforma das Unidades de Atendimento para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	2.000.000,00
20	Aparelhamento das Unidades de Atendimento Para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	500.000,00
21	Implementação do Centro de Educação Tecnológica do Trabalhador	200.000,00
22	Criação e Implementação do Programa Estadual de Economia Solidária	500.000,00
23	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES	1.613.696,00
24	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES	996.000,00
25	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES	383.912,00
26	Administração de Recursos Humanos da SETRABES	24.520.321,00
27	Ações de Informática da SETRABES	72.000,00
28	Apoio Técnico ao Programa BEM MORARR	380.000,00
29	Construção de Unidades Habitacionais	4.960.000,00
30	Adaptação de Casas para Pessoas com Deficiência	1.480.000,00
TOTAL		100.941.163

Segundo os processos normativos de elaboração LDO e LOA, toma-se como referência o orçamento do ano 2016, para projeção de valores orçamentários que serão reajustados com índice de aumento de 4,5% ao ano, para o período de 2017 a 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2010). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Proposta Preliminar da **NOB SUAS 2010** para consulta pública: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, Brasília, 04 de agosto de 2010.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Censos e contagens**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/>. Acesso em setembro de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Síntese dos Indicadores Sociais 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/>. Acesso em setembro de 2015.

BRASIL, **USO DA TERRA do Estado de Roraima: relatório técnico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: ftp://geofp.ibge.gov.br/documentos/recursosnaturais/usodaterra/usoterra_RR.pdf. Acessado em: novembro de 2015.

GOMES, Mônica Araújo e PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2005, vol.10, n.2, pp. 357-363. ISSN 1413-8123.

RORAIMA – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal 2010**. 9ª Ed.

RORAIMA, Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima **Informações Socioeconômicas do Município de Alto Alegre** – RR 2012/[Elaboração: Divisão de Estudos e Pesquisas] 2ª Edição Boa Vista: CGEES/SEPLAN - RR, 2012. 58p. BOSCHETTI, Ivanete, 2003.

RORAIMA, **Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima – SEPLAN, Informações Socioeconômicas dos 15 Municípios do Estado de Roraima**- RR 2014, 4ª edição. Elaboração: DIEP. Boa Vista – RR, 2014.

RORAIMA, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima - SEPLAN: Plano Plurianual **2012-2015**. Disponível em: <http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/355>. Acessado em novembro de 2015.